



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
QUARTA-FEIRA
15 DE MAIO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.464

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	14
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	17
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	17
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DA SAÚDE.....	27
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	30
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	30
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	32
PREVIPALMAS.....	35
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	36
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	36

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 681 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.021475/2024 e Parecer nº 165/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, GENI FERRO SOUSA para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos, no período de 16 de maio a 30 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 682 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada RAFAELA RIBEIRO TUNES para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher - FG, na Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 683 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.021475/2024 e Parecer nº 165/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no período de 16 de maio a 30 de setembro de 2024:

ANA PRISCILA DA SILVA;
CLEIA NASCIMENTO RESENDE;
HAROLDO FERNANDES DE SOUZA;
KAIO FELIPE LIMA SILVA;
WARLEY RODRIGUES MORAIS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 684 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.019993/2024 e Parecer nº 164/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 16 de maio a 30 de setembro de 2024:

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA;
JOSÉ CLEFERTONN SOUSA DOS SANTOS;
JULIA ALVES ARRIS SILVA;
LILIAN ALVES HORÁCIO;
MANOEL VIEIRA TORRES NETO;
PROTÁSIO DE JESUS SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 685 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ELLYONAI AIRES BATISTA no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 686 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 16 de maio de 2024:

I - DOUGLAS NASCIMENTO LOPES, Assessor de Compras Governamentais - DAS-4;

II - RAÍSSA BEZERRA DA CUNHA, Gerente de Controle de Contratos - DAS-7;

III - ELISANGELA DE SOUSA TAVARES, Gerente de Controle e Lançamentos - DAS-7.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 687 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada SONIA FREITAS RAHAL no cargo de Diretor de Gestão Ambiental - DAS-4, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 688 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado CLÁUDIO MIRANDA SILVA no cargo de Diretor de Contencioso e Defesa do Consumidor - DAS-4, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 689 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 16 de maio de 2024:

I - Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão - SIC - DAS-4:

THANIELLY SANTOS DE SOUSA;

II - Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-7:

CIBELE ANDALÉCIO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 690 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º São designadas as adiante relacionadas para exercerem as funções de Diretor, conforme especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de maio de 2024:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

I - JULIANA MÁRCIA PIRES, matrícula nº 413025491, Professor - PII-40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe;

II - DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 413005713, Professor - PII-40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 691 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado LUCIO TSUTOMU YAMADA no cargo de Gerente de Fiscalização Ambiental - DAS-7, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 692 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiantes relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 16 de maio de 2024:

I - Chefe da Divisão de Benefícios - FG, DENIS KLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA;

II - Chefe da Divisão de Compras - FG, SÉRGIO LACERDA FERREIRA;

III - Chefe da Divisão de Judicial - FG, ELIZÂNGELA DE LOIOLA SILVA;

IV - Chefe de Suporte de Tecnologia da Informação - FG, HEVERTH MORAES ALMEIDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 693 - CSS.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São cedidos os servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, pelo período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

I - SÉRGIO LACERDA FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 131521;

II - ELIZÂNGELA DE LOIOLA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 309781;

III - HEVERTH MORAIS ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 252341.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 694 - DSP.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os adiantes relacionados das funções por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), a seguir especificadas:

I - Enfermeiro da Equipe de Saúde da Família - 40h (EESF), cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro:

Nome	Unidade de Lotação	a partir de
Eduardo Mendes de Melo	Unidade de Saúde da Família Bela Vista	31/03/2024
Juliana Aislan Rodrigues da Silva Araujo	Unidade de Saúde da Família Taquari	08/04/2024
Paula Fernanda Costa Mariano Leal	Unidade de Saúde da Família Loiane Moreno Arse 24	08/04/2024
Ronara Karla Bibiano Paizante	Unidade de Saúde da Família Bela Vista	23/03/2024
Beatriz Mendes de Oliveira	Unidade de Saúde da Família Morada do Sol	02/04/2024
Samilla Nayanne Fernandes Borges	Unidade de Saúde da Família Albertino Santos	02/04/2024

II - Técnico de Enfermagem da Equipe de Saúde da Família - 40h (TESF), cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem:

Nome	Unidade de Lotação	a partir de
Aleticia Pereira Cruz Alves	Unidade de Saúde da Família Liberdade	08/04/2024
Elaine de Carvalho Santos	Unidade de Saúde da Família Morada do Sol	08/04/2024
Isabella Dias Barbosa	Unidade de Saúde da Família Arse 82	08/04/2024
Jaqueline Alves Vieira	Unidade de Saúde da Família Eugenio Pinheiro da Silva	08/04/2024
Kaline Fonteles Alves	Unidade de Saúde da Família Arno 44	08/04/2024
Leidiane de Jesus Nunes Carvalho	Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte	08/04/2024
Luana Regis da Silva	Unidade de Saúde da Família Ars Se 75	08/04/2024
Maria Zilda Ferreira de Sousa Santiago	Unidade de Saúde Da Família Arse 53	08/04/2024
Rosiane Aguiar Araujo	Unidade de Saúde Da Família Arno 71	03/04/2024

III - Técnico de Enfermagem da Urgência e Emergência - 30h (TURG), cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem:

Nome	Unidade de Lotação	a partir de
Juliana Balbino de Sousa Ferreira	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar	01/04/2024

IV - Médico - 40h (MS-I), cargo de Analista em Saúde: Médico:

Nome	a partir de
Rainer Plínio Leite de Negreiros	01/04/2024
Thiago Jaber Rios	01/04/2024

V - Coordenador Administrativo de Unidade - III e 24h (CAU-III), cargo de Técnico em Saúde: Assistente Administrativo:

Nome	Unidade de Lotação	a partir de
Maria Elenice de Oliveira Fernandes	Unidade de Saúde da Família Satilo Alves de Sousa Arso 111	01/04/2024

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2024.

Palmas, 15 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 695 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas aos adiantes relacionados verbas indenizatórias por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), para as funções a seguir especificadas:

I - Enfermeiro da Equipe de Saúde da Família - 40h (EESF), cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ALBANICE DUARTE DE LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF ISABEL AULER	15/03/2024
ANA JULIA RIBEIRO LOPES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024
BEATRIZ MENDES DE OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
BRUNA TEIXEIRA OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA	15/03/2024
CAMILA CRUZ MELO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LIBERDADE	15/03/2024
CAMILA SILVA OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO	15/03/2024
DALIANA FRANCA DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	15/03/2024
DANIELLE ULLMANN BODNER	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO	15/03/2024
DAVID CHRISTYAN DE MENEZES F LEAL	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
DAYENE JESSICA ARAUJO DE OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 53	15/03/2024
EDILMA GOES DA COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
EDUARDO MENDES DE MELO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	15/03/2024
ELIANE PAZ SOARES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUIARI	15/03/2024
ERIKO MARVAO MONTEIRO DUARTE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
GILMARA DOS SANTOS COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
GLAUCIENE MARTINS CARDOSO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO	21/03/2024
IHAGO PARENTE LACERDA ARAUJO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024
JESSICA XAVIER DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA	15/03/2024
JULIANA AISLAN RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	MILHOMEM	15/03/2024
LILIAN BEDIN	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
LILLYA LUARA PORTO FEITOZA MOTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44	15/03/2024
MARCELA CORONHEIRA SILVA TAVARES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF ISABEL AULER	15/03/2024
MARCIA HOLANDA LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024
MARISSA DE JESUS PEREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURENY II	15/03/2024
MIRELLA LUNA BRAUN GIOVANNETTI	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
ONAVLIS RIBEIRO BASTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2024
PAULA FERNANDA COSTA MARIANO LEAL	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO	15/03/2024
PERLA MONTEIRO ALVES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA	15/03/2024
REINANDIA PONTES FERNANDES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
RONARA KARLA BIBIANO PAIZANTE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	15/03/2024
ROSEANI DO CARMO TOBIAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
ROSILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024
SAMILLA NAYANNE FERNANDES BORGES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
SHAMYA SANTOS BENEVIDES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
SILMARA COSTA CUNHA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 64	15/03/2024
SIMONE BRAUN	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024
STEFANY BISPO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
SUMAIA COELHO BARBOSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO	15/03/2024
VANESSA HELLEN SOUZA FERREIRA MARTINS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024
WANA BORGES LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 64	15/03/2024
WESLEY PEREIRA DE SOUZA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA	15/03/2024
	MILHOMEM	

II - Enfermeiro da Urgência e Emergência - 30h (EURG), cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ALESSANDRA SANTANA MENDONCA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ALMAIZ MAIARA LEDA CAETANO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ANA CARLA FONSECA FIGUEREDO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ANNA MARCELLA RAMOS DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
CLAUDIA DA SILVA CIRINO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024

CLAUDIA LAYSE ALMEIDA SOUSA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
DANIELA DE SOUZA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
DEBORA RAKEL PEGADO BARBOSA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
DERSIANE LISBOA NOGUEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
DEYLA JORDANA DE OLIVEIRA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
EDIONE CARVALHO DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
EDNA MARTA SILVA DOS SANTOS SATLHER	SAMU - 192	15/03/2024
ELAYNE REGINA TRAVASSOS CANELAS BARROS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ELIZANGELA DE MELO NOGUEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
EMMANUEL CALISTO DA COSTA BRITO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
FLAVIA REGINA FEITOSA MODESTO DE ABREU	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	SAMU - 192	15/03/2024
GISELE DE JESUS BATISTA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
GISELLE MENEZES GOMES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
GREICY RIVELLO DE ALMEIDA	SAMU - 192	15/03/2024
HELENITA RIBEIRO MARTINS DE PAULA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
IGOR GONCALVES PINTO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
INGO SHLLENKER	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
IRIAN ALVES DOS SANTOS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ISADORA LAURIA GERBIS	SAMU - 192	15/03/2024
JANDETE DE FATIMA NASCIMENTO ALVES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
JEANNY DA SILVA FONSECA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
JESSICA KELLY SOUSA PEREIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
JOANA DARC GONCALVES DE OLIVEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
JOSEVALDO RODRIGUES NEPOMUCENO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
JOYCE VILARINS E SANTOS	SAMU - 192	15/03/2024
JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
KARLLA DE SOUZA LUZ	SAMU - 192	15/03/2024
KENIA BONFIM BATISTA DOS SANTOS CUNHA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
KIVYA MAYANE RODRIGUES DE MELO XAVIER	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
LARISSA RAIANNE PIRES ARAUJO	SAMU - 192	15/03/2024
LEINA MARIA COUTINHO LIMA NEVES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
LENYELLE DE MENEZES CAVALCANTE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
LUCIMAR MARIA DE ALMEIDA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
MARCELE OTONI NASCIMENTO	SAMU - 192	15/03/2024
MARCIA CRISTINA LOPES MILHOMEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MARIA DOS REIS DA SILVA E SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MARINALVA DA SILVA BARROSO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MAURO ANTONIO COSTA MAUES	SAMU - 192	15/03/2024
MAYARA BOLENTINI VIANA CAMELO DE CASTRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MAYARA REYSILA MERSCHER	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MILLENA SILVA FALCAO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
MARINHO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
NARASMMY TORRES DE ASSUNCAO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
NICELIO VEIGA MORAES DE SANTANA	SAMU - 192	15/03/2024
ORANNA MENEZES DUAILIBE	SAMU - 192	15/03/2024
RACHEL KELLEN TORRES CAROLINO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
REGINA FERREIRA RODRIGUES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ROBSON CASSIO BARBOSA SOUZA	SAMU - 192	15/03/2024
RONNER LUCENA FERNANDES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ROSA VIRGINIA CARNEIRO DUARTE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
RUY CARLOS MARINHO LIMA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
SANDRA MARIA FERREIRA SIQUEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
SELISMAR DE SOUZA RABELO	SAMU - 192	15/03/2024

SERGIO BRITO REGINALDO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
SIDNEY DE SOUSA RIBEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
SILVANA CALIL GONCALVES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
SILVIA MARIA DA SILVA BARRETO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
SIMONE SAMPAIO DA COSTA	SAMU - 192	15/03/2024
SONIA REGINA BATISTA DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
SUELLEM MOURA SILVA ROCHA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
TATIANA LOPES DA ROCHA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
VANIA SAKAI SOUZA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
VERANILCE RODRIGUES DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
VERONICA FAGUNDES LEAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
YURI DE PINHO SILVEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024

III - Enfermeiro e Equipe Multiprofissional - CAPS (EEMP), cargo de:

a) Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ALINE BERNARDES DE MACEDO SOUZA	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
DALVA DOS SANTOS GUIMARAES	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS II	15/03/2024
LUCIANA EMRICH PARDINI VEIGA	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
OSEIAS GUEDES DE SOUSA	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO FERNANDES VASQUES JÚNIOR	15/03/2024
RAIMUNDA ANGELA RODRIGUES XAVIER DA SILVA	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS II	15/03/2024
VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO FERNANDES VASQUES JÚNIOR	15/03/2024

b) Analista em Saúde: Psicólogo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
BETANIA CRISTINA DA LUZ PONTES	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS II	15/03/2024
RITA DE CÁSSIA GOMES DE AZEVEDO SANTANA	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS II	15/03/2024

c) Analista em Saúde: Enfermeiro:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
DANIELA PORTO VEIGA	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
KEILA MEDEIROS COELHO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
MONICA BANDEIRA	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
SIMONE MORAES MARINHO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024

d) Analista em Saúde: Fonoaudiólogo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
JULIANA BACOFF FLORES	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMILIO FERNANDES VASQUES JÚNIOR	15/03/2024

e) Analista em Saúde: Assistente Social:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
SONIA MARIA DE SOUSA PEQUENO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS II	15/03/2024

f) Analista em Saúde: Terapeuta Ocupacional:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
RAVELLA PACHECO AZEVEDO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS II	15/03/2024

IV - Técnico de Enfermagem da Equipe de Saúde da Família - 40h (TESF), cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ALETICIA BARRIEIRA ALENCAR	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUIZ OTAVIANI	15/03/2024
ALETICIA PEREIRA CRUZ ALVES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LIBERDADE	15/03/2024
ALINE MENDES CARDOSO DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024
AMANDA KETLIN PEREIRA RODRIGUES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
ANA CAROLINE OLIVEIRA FERNANDES TARGINO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
ANA CLAUDIA BATISTA SOBRINHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024
ANA FLAVIA CARVALHO PAULINO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024
ANA JULIA DOS SANTOS COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF ISABEL AULER	15/03/2024
ANNA CLESIA MONTEIRO PARENTE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 53	15/03/2024
ANTONIA MAGALHAES MACHADO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024
ANTONIELLE STHEPHANNE MORAES DA SILVA LUCIO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024

AUZIANE GOMES DA SILVA BATISTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024
BENONIA BORGES DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURENY II	15/03/2024
CLAUDIANA DOS SANTOS ABREU	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024
CLEIDIANA BONFIM DE ARAUJO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
DANIELA LIMA GOMES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	15/03/2024
DIVANIA ARAUJO CORADO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
EDIANE DE LIMA CARVALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
EDINEIA GOMES LIMA ARRAIS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44	15/03/2024
EDIRAMAR PEREIRA REGO DE CARVALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
EDLEUZA FERREIRA ROCHA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2024
EDNA RODRIGUES PEREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 53	15/03/2024
ELAINE DE CARVALHO SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
ESTER AIRES DA SILVA SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALTO BONITO	15/03/2024
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
FRANCINALVA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 71	15/03/2024
FRANCINEUDE DE RIBAMAR SANTOS CARVALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	15/03/2024
FRANCIRLENE SALES MARTINS TRANQUEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024
GIOVANA DO SOCORRO BAIA MARTINS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	16/04/2024
HUGO PEREIRA DIAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
IRACI DE ARAUJO ALVES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LIBERDADE	15/03/2024
ISABELLA DIAS BARBOSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
ISMENIA PEREIRA FERNANDES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2024
IVETE DOS REIS MAGALHAES E SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
JANDYARA RODRIGUES DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTERLY WAGNER	15/03/2024
JAQUELINE ALVES VIEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
JOANA BENTO DE SOUZA QUIRINO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024
JOANICE AYRES DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024
KALINE FONTELES ALVES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44	15/03/2024
KELLY SILVA SA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
KESIA BEZERRA DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024
LARISSA LOPES DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
LARYSSA ADRIELLY DE SOUSA LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
LEIDIANE DE JESUS NUNES CARVALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024
LENO BORGES RODRIGUES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
LEONICE AYRES SANTANA FERNANDES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024
LETHICIA TAVARES GAMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
LINDALVA SOUZA REIS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	15/03/2024
LIUANA REGIS DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
LUCIANA CRYSTIAN MARCELINO DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
LUCIANA DA SILVA SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
LUZIRENE PEREIRA MARTINS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
MARCIA HELENA LEAL CARVALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
MARCIA RIBEIRO DE CASTRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024
MARIA ARLENE COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
MARIA DAS DORES CAETANO DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024
MARIA DE JESUS COSTA PAIVA SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTER PEREIRA MORATO	15/03/2024
MARIA DIVINA PEREIRA BORGES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024
MARIA DO CARMO TEODORO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
MARIA FATIMA DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 64	15/03/2024
MARIA LUIZA DE JESUS FERNANDES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
MARIA PUREZA DE SOUSA FEITOSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUIZ OTAVIANI	15/03/2024
MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
MARIA REGINA ROCHA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
MARIA ROSANGELA BESERRA DE AMORIM	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
MARIA ZILDA FERREIRA DE SOUSA SANTIAGO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 53	15/03/2024
MARINALVA MARTINS MARCIANO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	15/03/2024
MARTA DO SOCORRO HERCULANO LIMA ABREU	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024
MAURISANDRA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	15/03/2024
MILENA SILVA MARQUES MENDONCA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
MYLLENE KELLY RODRIGUES DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
OSMARIA BEZERRA DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 64	15/03/2024
PATRICIA LOPES DA SILVA CAVALCANTE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024
RAQUEL BATISTA GOMES CRUZ	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
ROSANGELA DOS SANTOS GALHARDO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURENY II	15/03/2024
ROSJANE AGUIAR ARAUJO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 71	15/03/2024
ROSICLEIA SIQUEIRA DE SOUZA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTER PEREIRA MORATO	15/03/2024
ROZANIA ARAUJO TEXEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
SADIMAR GOMES RIBEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
SELMA CRISTINA ALVES BRITO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
SILVIA MARIA MORAIS DE CARVALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
SIMONE SANTOS ALCANTARA RIBEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES DAMASO	15/03/2024
SUELEM PUGAS Nogueira	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024
YASMIN GOMES CRUZ DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF ISABEL AULER	15/03/2024

V - Técnico de Enfermagem da Urgência e Emergência - 30h (TURG), cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ADRIANA ALVES MACHADO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ADRIANA DA SILVA FIGUEIREDO GIEHL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ADRIANA NOLETO LISBOA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ALDEIRES SOARES BRITO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024

ALDENI DA SILVA GUALBERTO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ALESSANDRA INACIO DIAMANTINO DUTRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ALESSANDRA SOARES PIAGEM	SAMU - 192	15/03/2024
ALYSON ZARLEI ALVES E SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ALZENIRA TAVARES DE LIMA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
AMANDA JULIA SANTOS VIEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ANA ALICE RODRIGUES BRAGA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ANA CIRQUEIRA DE CASTRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ANATOLIA DE SALES DIAS	SAMU - 192	15/03/2024
ANDREIA SILVA FERREIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ANTONIA ALVES SANTOS BOTELHO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ARCENDINA FLORENCIO DOS REIS	SAMU - 192	15/03/2024
ARINEUDE DE SENA LOPES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ASSISLANDIA COSTA DE SOUSA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
AVELARDO PEREIRA DE BARROS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
AYRTON VICENTE GALVAO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
BARBARA LORRANE PINTO DE CERQUEIRA MOLLO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
BENILZA TORRES VIEIRA MARTINS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
BIANCA CEZAR DE BRITO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
BRUNO RIBEIRO ROCHA	SAMU - 192	15/03/2024
CARLITA FERREIRA DOS REIS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
CAROLINA DIAS TEODOSIO SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
CELIA MARIA SALES BEZERRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
CHARLES HARYGUEE COELHO DA COSTA	SAMU - 192	15/03/2024
CHARLIETE FERNANDES DA SILVA VARAO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
CLARA FERNANDA DE ARAUJO ALVES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
CLARINICE OLIVEIRA AGUIAR	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
CLAUDIA SARAIVA XIMENES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
CLEAN CASTRO LIMA DE SOUSA	SAMU - 192	15/03/2024
CLEIVONE DA CONCEICAO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
CLEONE RODRIGUES DE SOUZA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
CLEONICE ALVES DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
CLEUDIANE GOMES DO NASCIMENTO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
COSME BORGES DA SILVEIRA	SAMU - 192	15/03/2024
CRISLANE DOS SANTOS MELO MODESTO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
CRISTINA DA SILVA MOURA KUSTER	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
DAIANA MARIA DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
DAIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	SAMU - 192	15/03/2024
DAIANE GOMES BATISTA ARAUJO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
DANIELA REMPEL DE OLIVEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
DARCIA TIBURCIO LOPES BONINA	SAMU - 192	15/03/2024
DARCY ALVES DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
DEISE DIAS SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
DEUZIRENE FERREIRA DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
DIANA KELLY BRITO SANTANA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
DIANA LIMA MARQUES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
DILSON NOBRE DA SILVA	SAMU - 192	15/03/2024
DIONIZIA RIBEIRO PINTO	SAMU - 192	15/03/2024
DORACI NUNES DE OLIVEIRA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
EDILENE QUINTINO GUIMARAES SARAIVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
EDUARDO CLARO CAVALCANTE DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ELBA ALVES PINTO AMORIM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ELIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SAMU - 192	15/03/2024
ELIANE MEL SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ELIANTINA ZACARIAS MARTINS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ELIEELMA ALVES DE MATOS GUIMARAES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ELINETH RIBEIRO DE ALMEIDA IAGHI	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024

ELIZABETH REIS MARTINS DE ANDRADE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ELIZETE FERNANDES DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ELIZETE PEREIRA DA ROCHA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ELZA LUSTOSA GOMES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ENILUCE LOPES MARTINS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ESTER CARVALHO DOS SANTOS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ESTER TEODORO LOPES DA COSTA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
EUDENES MARTINS DOS SANTOS SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
FABIULA ANTONIA DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
FERNANDA RIBEIRO CAVALCANTE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
FRANCISCA ALVES RODRIGUES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
FRANCISCA ANUNCIACAO DA SILVA COSTA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
FRANCISCA BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
FRANCISCA DAS CHAGAS CANTUARIA OLIVEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
GESSICA DE JESUS DOS SANTOS SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
GEZIMAR RODRIGUES DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
GILDELVAN DA SILVA SOUSA	SAMU - 192	15/03/2024
GILSILEIA CORREIA GOMES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
GILSON ALVES PEREIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
GIRLENE PINTO DE BRITO ARAUJO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
GISLANE PEREIRA MACIEL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
GIZIANE MOTA ALMEIDA	SAMU - 192	15/03/2024
INACIA PUGAS AIRES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
INGRID COSTA OLIVEIRA NUNES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
IRACILENE SOUZA DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
IVO BEZERRA DE MOURA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
IVONE BORGES DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
IZAILDE PEREIRA IZIDORIO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
JAILANE SOUZA CARDOSO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
JAILSON CURSINO ALVES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
JALLES MENDES SALES	SAMU - 192	15/03/2024
JAMERSON OLIVEIRA ALBUQUERQUE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
JANIA CLAUDIA COSTA DA SILVA PEREIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
JASSIANY MACHADO DE BARROS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
JEANNE SOARES CARVALHO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
JESSICA CARDOSO CARVALHO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
JOAO DIAS RODRIGUES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
JOAO SILVA DE OLIVEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
JOCIANA DE LIMA ALVES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
JOSE CONCEICAO RODRIGUES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
JOSEFA DE BARROS DOURADO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
JULIANA BALBINO DE SOUSA FERREIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
JULIANY FARIAS MESQUITA DA SILVA	SAMU - 192	15/03/2024
KEILA ALMEIDA PAIXAO SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
KEILA MARA VIEIRA REIS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
LARA JAQUELINE MARQUES SANTOS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
LAURIANE BRITO ROCHA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
LEANDRO CABREIRA DA CRUZ	SAMU - 192	15/03/2024
LEANDRO VIANA MATOS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
LEIDIANA SANTIAGO DA SILVA	SAMU - 192	15/03/2024
LEIDIMAR PEREIRA CAVALCANTE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
LELICIO RIBEIRO NEVES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
LEOMAR BARBOSA CAMPOS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024

LEONARDO SOARES DA SILVA	SAMU - 192	15/03/2024
LEYLANE DE KASSIA GOMES ROSAL	SAMU - 192	15/03/2024
LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
LIVIA ANTERO PEREIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
LIVIA DE CARVALHO FARIAS BORGES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
LOUZIMAR JUVENCIO BISPO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
LUANA BRITO MANDUCA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
LUCIANA AZEVEDO PAULINO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
LUCIANA VIEIRA GOMES	SAMU - 192	15/03/2024
LUCIJANE FERREIRA DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
LUDIMILLA DIAS CAMELO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
LUZIA FERREIRA ROCHA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
LUZIVANIA ALVES DE SOUSA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DOURADO	15/03/2024
MAGNA FERREIRA SAMINEZ	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MARA LUCIA PEREIRA GOMES	SAMU - 192	15/03/2024
MARCELENA MARTINS ANANIAS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
MARCELO PINTO NEVES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MARCIA DIAS MEDEIROS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MARCIA OLIVEIRA MELO COSTA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MARCIO LOPES FERREIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MARIA CLAUDETE SALES BATISTA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO LOPES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MARIA DA SILVA BEZERRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
MARIA DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
MARIA DIAS DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
MARIA EUNICE DA SILVA AGUIAR	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MARIA FRANCISCA DE JESUS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO	SAMU - 192	15/03/2024
MARIA IRISMAR RESENDE CASTRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
MARIA IVONE ALVES DE OLIVEIRA LOPES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MARIA JOSE GOMES DA SILVA NETO	SAMU - 192	15/03/2024
MARIA JOSE NOGUEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MARIA LINDINALVA DE LIMA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
MARIA LUCIA MARTINS LOUZEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
MARIA MIRIAN RAMOS DOS SANTOS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MARIANGELA PINHEIRO AQUINO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO	SAMU - 192	15/03/2024
MARLEIDE DOS SANTOS TELES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
MARTA ANDRADE SILVA	SAMU - 192	15/03/2024
MILENA DA SILVA REIS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
MONY TATIELLE GOMES DE MELO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
NAELY ARAUJO DE DEUS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
NAZIRENE DE SOUZA CARVALHO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
NICIANNY DE ALMEIDA CASTRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
NIKITA MORAIS SANTOS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
NILZA MARIA CONCEICAO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
PATRICIA DA CONCEICAO VIEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
PAULO CESAR CARVALHO SOUSA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
PAULO DA SILVA ROCHA CASTRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
PEDRO MACELO DOS SANTOS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024

PEDROCINIA CARDOSO DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
POLIANA QUEIROZ CARNEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
POLIANA RAMOS DOS SANTOS PEREIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
RAILANE NAIARA DA COSTA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
RAIMUNDA MARTINS PAULINO COELHO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
RAIMUNDINHA BEZERRA DA SILVA	SAMU - 192	15/03/2024
RHOSIVANY MARQUES DA SILVA ARRUDA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ROBSON DAS CHAGAS MONTEIRO	SAMU - 192	15/03/2024
ROBSON LIMA DE OLIVEIRA	SAMU - 192	15/03/2024
ROSALICE BARBOSA PINTO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ROSANGELA FATIMA DINIZ PEREIRA	SAMU - 192	15/03/2024
ROSILENE FONSECA DA CONCEICAO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ROSILMAR CARVALHO NOGUEIRA PARENTE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ROSIMEIRE RIBEIRO REIS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
RUTILENE LIMA DE SOUSA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
SANDRA FARIAS DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA ALMEIDA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
SILMARA ANTONIA PERFEITO BARROS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
SIMONE MACEDO DOS SANTOS VIEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
SIMONE MELO DE ARAUJO	SAMU - 192	15/03/2024
SOLANGE ALVES PAULINO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
SOLANGE DE SOUSA TRINDADE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
SOLANGE MENEZES ESPINDOLA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
SOLIENE BORGES LIMA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
SONIA ELISABETE LEHNEN	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
SONIA LINO DE SOUSA MOURA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
SORAYA TEIXEIRA VIEIRA SOUSA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
SUELEIDE MUNIZ DE SOUZA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
SULZETE CONCEICAO LIRA VIEIRA BATISTA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
TELMA REGINA RODRIGUES SANTOS ANDRADE	SAMU - 192	15/03/2024
TELMA RITA VEIGA MACHADO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
THAIS PRISCILA ALVES VIEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
TULIO GUIMARAES ARAUJO E MOURA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
VALDEMIR FERREIRA LIMA GONCALVES	SAMU - 192	15/03/2024
VALDIANA GOMES DE CASTRO CUNHA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
VALERIA FERREIRA MACHADO	SAMU - 192	15/03/2024
VANIA LOPES MOREIRA SILVA	SAMU - 192	15/03/2024
VANILDA ALVES CARVALHO DA COSTA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
VANNEILA VIANA RIBEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
VERACI CORREIA DE OLIVEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
WALDISE PEREIRA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
WELKA FERREIRA DE ARAUJO PEREIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
WILLIAN GONCALVES NASCIMENTO	SAMU - 192	15/03/2024
WILMA GOMES AGUIAR	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
WYARA MILHOMENS DOS SANTOS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ZELIA MORAIS LIMA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
ZILDENE RIBEIRO DE FRANCA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024

VI - Técnico de Enfermagem Sala de Vacina APS (TESV),
cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ALESSANDRA SOARES DE ALMEIDA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	15/03/2024
ANA CLEIDE GOMES DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	15/03/2024
ANA PAULA ROCHA DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
ANTONIO DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA	15/03/2024
BENEDITA CILENE GOMES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LIBERDADE	15/03/2024
CARLITA BEZERRA PEREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
CELENNE EVELYN BARRETO DOS ANJOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
CLEIDIANE ALVES FOLHA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
CRISTIANE SILVA MORAIS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
DANILA CARMEM DE ARAUJO SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 64	15/03/2024

DEUSIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
EDINALVA PEREIRA DE CARVALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
EDMARA BARROS MOTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 71	15/03/2024
EVLINNE RODRIGUES DA PAZ	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
GIULLIA RESPLANDES SOARES DE SOUZA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF ISABEL AULER	15/03/2024
HELENILDA DINIZ NEVES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
IRENE ROSA DE BASTOS FERREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
JANETE CLAIR MARTINS SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 64	15/03/2024
JOAO CARLOS ALVES RIBEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44	15/03/2024
JOSE MARTINS GONCALVES RODRIGUES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024
JUSSARA DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024
JUSSARA MARTINS CONSTANTINO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURENY III	15/03/2024
KATIA LOPES FERREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
LEVON SOUZA COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	15/03/2024
LINDMEYRE ALVES DE SA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024
LUCINEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
MARCLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
MARIA DE JESUS LOPES BARBOSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 53	15/03/2024
MARIA DIVINA ALVES DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2024
MARIA MARGARIDA DE PAULA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
MARILUZY TEIXEIRA CAMELO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	15/03/2024
MARLANDIA SOUSA NUNES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
MERIANE FRANCA PAZ DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTER PEREIRA MORATO	15/03/2024
NATALIA LIMA PIREIS OLIVEIRA FRANCO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
OZIANE FERREIRA SOARES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LIBERDADE	15/03/2024
RAYANE ALVES DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
ROSIVANE PEREIRA DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024
TANIA NUNES SARAVIA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024
UBIRAJARA BELEM DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALTO BONITO	15/03/2024
VALDENI ROCHA DE SOUZA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
VALDENISE DE JESUS GLORIA DE OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
VALDIRENE LACERDA DOS S OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44	15/03/2024
VANILCE KUNDE FERREIRA MAGALHAES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALTO BONITO	15/03/2024
VERA LUCIA MOURA GOMES DOURADO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024

VII - Técnico de Enfermagem CAPS (TCAPS), cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
EVA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II	15/03/2024
GOIANITA PEREIRA DE ARAUJO HENRIQUE SANTANA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II	15/03/2024
LUZENIR ROCHA SOARES	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
DELCI DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA CUNHA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
KELSSYANE DA SILVA ALVES	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
ELIZANGELA RIBEIRO DE SOUZA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
JOELMA CAVALCANTE REIS DE SA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
APARECIDO FERREIRA DA SILVA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
CLEIDIANE DA SILVA MATOS	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
CISLEY FERREIRA BRITO	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
ELIVAN ALVES BARROSO	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
DENIS FERNANDO ANDRE MAGALHAES	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
SUZANE BUCAR RESPLANDE	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
POLIANA DIVINA BONFIM SALES	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
VINICIOS MARCIANO SILVA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
GIZELLE COSTA AMORIM	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024
MARIZELLY MATOS ALVES SILVA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	15/03/2024

VIII - Odontólogo da Equipe de Saúde Bucal - 40h (OESB), cargo de Analista em Saúde: Odontólogo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
ALESSANDRA MOREIRA SPINOLA DE CASTRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
ARIANE FABRE QUAGLIARELLO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
DANIELLA DE ARGOLLO BRAGANCA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
EDUARDO REZENDE ARANTES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44	15/03/2024
ELMA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
FABIO DE AZEVEDO MOREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024
FERNANDA MENEZES MASCARENHAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024
GIANCARLO DE MONTEMOR QUAGLIARELLO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 71	15/03/2024
JORGIANE CUNHA LEAL MARTINS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUIZ OTAVIANI	15/03/2024
JULIANA DE ARAUJO ROCHA NODA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
JULIURSLA COELHO FERREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
KARINA MIRANDA CESAR PEREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA ARS SE 75	15/03/2024

LEONARDO PAZ DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
MARA LILIANA LOPES VASCONCELOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
MARCELO MAGNO MARTINOVSKI	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
MARCO ANTONIO FURTADO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
MAURILIO DIAS DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024
MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
MILENA MORAES SODRE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 82	15/03/2024
PAULA RODRIGUES BARBOSA DE FREITAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 53	15/03/2024
RAFFAELLA DA SILVA PATURY	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
RAQUEL HOLANDA DA SILVA ALVES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2024
REJANE SOARES CAMARGO TANUS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
ROMERO DE MATOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF ISABEL AULER	15/03/2024
SILVIO BARSZCZ	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
VANESSA FURLANETO GONZAGA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
VANIA SOUTO MOURA AMARAL	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	15/03/2024
VERA MARISA APARECIDA COSTA LEMOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
VERUSKA AZEVEDO VERAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF ISABEL AULER	15/03/2024
YETTE SANTOS SOARES NOGUEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA	15/03/2024

IX - Odontólogo Centro de Especialidades Odontológicas - 40h (OCEO-I), cargo de Analista em Saúde: Odontólogo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ANDERSON ABDO RODRIGUES	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
DIANA LEAO RODRIGUES FROTA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
GILBERTO FÁRIA DE LIMA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
LÍSSANDRA DE PAULA GUSO PIMENTEL	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
LUCIANA DA ROCHA RUELA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
NATERCIA REZENDE DA SILVA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024

X - Odontólogo Centro de Especialidades Odontológicas - 20h (OCEO-II), cargo de Analista em Saúde: Odontólogo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
EDUARDO ZAMBALDI DA CRUZ	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
FABIO EDUARDO FACHINI	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
LARISSA MARCELINO RABELO ALVES	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
MARA HELENA DE URZEDO FORTUNATO	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
RENATA HINHUG VILARINHO CURADO	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
RILDO OTONI DO NASCIMENTO	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
SANDRA SHIRATSU	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
SANDRO REGIS RODRIGUES LIMA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
WESLEY DE OLIVEIRA E SILVA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024

XI - Auxiliar de Consultório Dentário da Equipe de Saúde Bucal e CEO (AESB), cargos de:

a) Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ADIENE LISBOA DA SILVA ALVES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 64	15/03/2024
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
ALDINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
ANA ZEILA DA SILVA FERREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
CLEIDIANE RODRIGUES DA COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 71	15/03/2024
CLEIDILENE OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
DEUZIVANIA BRITO DE CARVALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
ELISFATIMA COELHO PORTILHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2024
EUZANGELA NERES BRITO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
EVA TAVARES DE MACEDO BEZERRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
GRACIANE REIS GAMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024
GRACIRENE DE SOUSA SILVA CASTRO	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
IVONETE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
JONHI KELLEN OLIVEIRA MAGALHAES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
KEILA CARDOSO DE QUEIROZ	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
LILIAN ALVES AMÉRICO	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
LUCIMAR BARBOSA MARINHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	15/03/2024
LUZIA NILDY CUNHA DE SA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
MARIA BETANIA SARAVIA PIMENTEL	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024
MARIA GORETI PORTELA DE CARVALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
MARILENE VIEIRA DA SILVA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
MIRIAN MARTINS DA CUNHA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
MUNIQUE AGUIAR DE MELO CARVALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
POLIANA DE MIRANDA MOTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUIZ OTAVIANI	15/03/2024
POLLYANA NASCIMENTO DE SOUSA OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
SUELMA RODRIGUES NERES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURENY II	15/03/2024
SUZANA SILVA DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
TAYLANA MICHELE DA SILVA SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
VALERIA XAVIER MENDES	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
VANESSA FARIAS DOS REIS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
VILMA ALVES PINHEIRO OLIVEIRA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
LEYLA AGUIAR BARROS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LIBERDADE	15/03/2024

b) Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços em Saúde:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
AGUIANA MARIA CIRQUEIRA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTER PEREIRA MORATO	15/03/2024

AURORA DAS MERCES MENDES DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
MARIA RAIMUNDA DAMIAO BORGES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024
MIRIAM FERREIRA DE BRITO ANDRADE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
REINALDO ALVES PEREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
ZULEIDE SOUZA E SILVA GUEDES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	15/03/2024

c) Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ANGELITA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/03/2024
AUREA REGINA MARTINS BARROS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	15/03/2024
DEUSANIRA MOTA DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
KEILA CRISTINA GUILHERME DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
MARIA LEUDE BEZERRA DA COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
MARIA LUIZA SOUSA DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024
MARIA RITA PEREIRA DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024
MARIA TAVARES DUARTE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
RUTE PEREIRA DE CARVALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 53	15/03/2024
EDILEIA DIAS GONCALVES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024

d) Auxiliar em Saúde: Auxiliar Administrativo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ANA CURCINO DE CARVALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	15/03/2024
ELDIRENE GOMES DOS REIS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
JAQUES ARIANE ARSEGO LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	15/03/2024
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	15/03/2024
MARIA ONEIDE ALMEIDA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2024

e) Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
JOSELMA MOURA RODRIGUES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024
LIZIANE CHAVES DA LUZ	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024
LUZIANA FERREIRA DE MATOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
MARIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LIBERDADE	15/03/2024
NEILINA MENDES BATISTA ALVES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
ORISLEIA ALVES MACHADO SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024
ROSELENE LIMA DO NASCIMENTO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 71	15/03/2024
WANDERLEI DOS SANTOS SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024

f) Auxiliar de Serviços Gerais:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
MARIVONE RIBEIRO DE ARAUJO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA	15/03/2024

XII - Médico - 40h (MS-I), cargo de Analista em saúde:

Médico:

NOME	A PARTIR DE
ABRAHAO COSTA MARTINS	15/03/2024
ADNA DE OLIVEIRA ANDRADE SOUZA	15/03/2024
AILTON LUIZ FALAVIGNA	15/03/2024
ALAN GUIMARAES FONSECA	15/03/2024
ALFREDO CEZAR REZENDE ARANTES	15/03/2024
ALFREDO RAMON ALFONSO CAVALCANTE JUNIOR	15/03/2024
ALINA GONZALEZ TOSCANO	15/03/2024
ALINE ALEXANDRE SOUSA JORGE	15/03/2024
ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA	15/03/2024
ANA PAULA VANZELLA HALMENSCHLAGER NUNES	15/03/2024
ANDERSON FELIPE DE ARAUJO ALBUQUERQUE	15/03/2024
ANDREA ZANON LOPES RIBEIRO	15/03/2024
ANNE LEITES FLAMIA	15/03/2024
ARTHUR RIBEIRO SEVERO	15/03/2024
BRUNA ANTUNES RAMOS	15/03/2024
BRUNNO JOSE NERES PEREIRA	15/03/2024
BRUNO BRHAIAN COELHO	15/03/2024
CELSON RICKEN JUNIOR	15/03/2024
CLAUDERISE NERES DE BARROS OLIVEIRA	15/03/2024
CLAYTON DE SOUZA	15/03/2024
COSME PAZ WANDERLEY NETO	15/03/2024
DANIELLA GONCALVES BRITO	15/03/2024
EDUARDO SERENARIO PACHECO	15/03/2024
ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	15/03/2024
ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA	15/03/2024
EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS	15/03/2024
FABIANE ALEXANDRE XAVIER BERNARDES CALDAS	15/03/2024
FERNANDA MOREIRA TAVARES	15/03/2024
FERNANDA ROSA LUIZ	15/03/2024
FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEAO	15/03/2024
FLAVIA MARTINS GONCALVES	15/03/2024
FLAVIO CAVALCANTE DE ASSIS	15/03/2024
GABRIELA OLIVEIRA DE CARVALHO	15/03/2024
GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	15/03/2024
GETULIO POLETTI PIMENTEL	15/03/2024
GIOVANNI GONCALVES CINTRA	15/03/2024
GISELLE HELENA DE CAMPOS PANIAGO	15/03/2024
GUILHERME PARREIRA VAZ	15/03/2024
IGOR FERREIRA PARTATA	15/03/2024
IGOR LIMA ROCHA	15/03/2024
IVO KOPKE DA SILVA	15/03/2024
JEONI GOMES DOS SANTOS	15/03/2024
JOAO ALVES MAGALHAES NETO	15/03/2024
JOSE CARLOS DE CARVALHO MIELE JUNIOR	15/03/2024
JOSE JOEL CARNEIRO	15/03/2024
JULIANA CAROL BRAGA APONTE	15/03/2024
JULIANA DINIZ OLIVEIRA DO VALLE	15/03/2024
JULIANO BORGES MAIÃO	15/03/2024
LAIS BRITO PERES	15/03/2024
LILIAN VILELA MANCILHA MARQUES	15/03/2024
LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA	15/03/2024
LUIZ HENRIQUE BRITO MENDANHA	15/03/2024

MAIRA KAROLINA DE OLIVEIRA GOMES	15/03/2024
MARCELO PARINI	15/03/2024
MARIA MONICA CARVALHO MIRANDA	15/03/2024
MARTHINA CERQUEIRA BRAGA QUEIROZ	15/03/2024
MATHEUS DE ARAUJO OLIVEIRA	15/03/2024
MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	15/03/2024
MAYRA LUANA FERNANDES SOUSA	15/03/2024
MILENA CRISTINA ANDRADE MIRANDA COSTA VIDAL	15/03/2024
MURILO VIANA SANTANA MEDEIROS	15/03/2024
NATALIA JORDY SANT ANA	15/03/2024
NATASHA GUIMARAES BORBA	15/03/2024
ODILON SOUSA MILHOMEM	15/03/2024
OSVALDO PINTO NETO	15/03/2024
PAULO MARCIO REIS MIGLIOLI	15/03/2024
RAFAEL LOPES MATOS	15/03/2024
RAINER PLINIO LEITE DE NEGREIROS	15/03/2024
RODRIGO BETELLI ALVES	15/03/2024
ROGERIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO	15/03/2024
SANDRO DE SOUZA	15/03/2024
SAVIO LUIZ BARBOSA SEVERO	15/03/2024
TAMITA VILELA BUCAR	15/03/2024
THIAGO JABER RIOS	15/03/2024
VITORIA FROTA SANTOS	15/03/2024
VOLNEI PEREIRA AIRES PIMENTA	15/03/2024
WALTERLY CELECE MARQUES SOARES	15/03/2024
WILSES DE SOUSA TAPAJOS JACOME	15/03/2024

XIII - Médico - 20h (MS-II), cargo de Analista em Saúde: Médico:

NOME	A PARTIR DE
ABRAHAO COSTA MARTINS JUNIOR	15/03/2024
ADILA GABRIELA COSTA DE ASSIS	02/04/2024
ALBERTO MESSIAS ALVES JUNIOR	15/03/2024
ALFREDO RAMON ALFONSO CAVALCANTE	15/03/2024
AMANDA LUCHAO DE SOUZA CRUZ	15/03/2024
ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO	15/03/2024
ANA LUISA MARQUES TRABALLI	15/03/2024
ANA VERONICA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	22/03/2024
ANDRESSA LOHANA AIRES GOMES RIBEIRO	15/03/2024
ANDREZA VITAL BARRETTO	15/03/2024
ANGELA BEATRIZ DAL MOLIN AUGUSCO	15/03/2024
ANGELICA CRISTINA SOLORZANO ANTUNES	15/03/2024
ANTONIO PARREIRA DUARTE NETO	15/03/2024
ARTHUR HENRIQUE RODRIGUES LEITE	15/03/2024
BARBARA FONTINELE CASTRO DE ARAUJO	15/03/2024
BEATRIZ RABELLO DE CAMARGO NETA RIBEIRO	15/03/2024
BRUNA LEAL PARREIRA	15/03/2024
CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/03/2024
CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO NOVO	15/03/2024
CARLOS BENICIO LOPES SILVA	15/03/2024
CARLOS BRASILEIRO	15/03/2024
CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER	15/03/2024
CAROLINE KELLER DE CARVALHO	15/03/2024
CAYO CABRAL FRANKLIN DE MEDEIROS	15/03/2024
CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE	15/03/2024
CINTHIA TAVARES LEAL GUIMARAES	15/03/2024
CLAUDENIR KATZWINKEL	15/03/2024
CLAUDSON TEIXEIRA DA SILVA	15/03/2024
CLEITON MOREIRA DE SOUZA	15/03/2024
DANIELA CRISTIANE KAESMODEL NICOLAK	15/03/2024
DENISE RAMOS COSTA	15/03/2024
DIEGO JHONNY LOPES	15/03/2024
DIRCE NAOMI OKATANI TINEN	15/03/2024
EDNA MEIRELLES	15/03/2024
EDSON OSSHIRO	15/03/2024
EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR	15/03/2024
ELILSON PARREIRA DA SILVA JUNIOR	15/03/2024
ELMARA OLIVEIRA BARROS	15/03/2024
ERIK PIGNATA MACEDO BORGES	15/03/2024
ESTEVAM RIVELLO ALVES	15/03/2024
EVELYN MAYARA ROCHA BRAGA	03/04/2024
FATIMA ALVES TEIXEIRA	15/03/2024
FERNANDA FELIPE CAMELO	15/03/2024
FERNANDA FLEURY SUAVINHA	15/03/2024
FRED JORGE MENDES SARAIVA	15/03/2024
GILBER AUGUSTO SILVERIO	15/03/2024
GUILHERME TARAMELLI DOS SANTOS CECILIO	15/03/2024
HAROLDO DE SOUSA BARROS	15/03/2024
HILTON SOARES DA MOTA	15/03/2024
HUGO MIGUEL DE SANTANA	15/03/2024
ITALO RAFAEL FERNANDES DE MORAES	15/03/2024
IULA MELANIA MACIEL ROSSONI	15/03/2024
JORDANA VENDRAMINI MACHADO CAVALCANTE	15/03/2024
JOSE ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	15/03/2024
JOSE DOS SANTOS NETO	15/03/2024
JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO COELHO	15/03/2024
JOSE MANOEL BATISTA DOS SANTOS	15/03/2024
JULIANO AGUIAR ROQUE	15/03/2024
JULIO JOSE GIANCURSI	15/03/2024
KARLA PATRICIA CARVALHO NOLETO	15/03/2024
LARISSA GUIMARAES RESENDE	15/03/2024
LARISSA NAKASHIMA VIOLATO VIANA	15/03/2024
LAURA BARBOSA DE OLIVEIRA	15/03/2024
LAURA MENDONCA CARDOSO DE ARAUJO	15/03/2024
LEANDRO DE PAULA GUIMARAES	15/03/2024
LEONARDO ALVES BARROS MONTURIL	15/03/2024
LEONARDO DA COSTA MACHADO	15/03/2024
LEONARDO GONSALES FREDERICE	15/03/2024
LEONARDO GUIMARAES CASTRO BOA SORTE	15/03/2024
LORMA STREY NOGUEIRA DE LIMA	15/03/2024
LUCIANE PEREIRA DE CERQUEIRA BRAGA	15/03/2024
LUCIANO BATISTA LOPES	15/03/2024
LUCILA CARLA NUNES RIBEIRO PIRES	15/03/2024
LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO	15/03/2024
MAIRA DOS SANTOS BENTES	15/03/2024
MANUJ SAID NETO	15/03/2024
MARCELO DE CAMPOS	15/03/2024
MARCELO DE MUZIO GRIPP	15/03/2024
MARGARETH LACERDA DUTRA	15/03/2024
MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO	15/03/2024
MARIA SELMA SOARES	15/03/2024
MARIELY DE SOUZA PEREIRA	15/03/2024
MARLONN DE OLIVEIRA GOMES FILHO	15/03/2024
MAURICIO DE BASTOS CURADO JUNIOR	15/03/2024
NAIRO JOSE DE SOUZA JUNIOR	15/03/2024
PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	15/03/2024
PEDRO RAUL RAMOS DE OLIVEIRA	15/03/2024
RAFAEL PINTO NOGUEIRA	15/03/2024
RALPH TADEU GONCALVES DE SOUZA	04/04/2024
RAYMUNDO DO ESPIRITO SANTO PEDREIRA	15/03/2024
REGINA ANDRADE NEVES FRANCO	15/03/2024
REGINA DE FATIMA MENDES ONOFRE	15/03/2024
REJANE COSTA DE SOUSA	15/03/2024
RENATO PEREIRA DA ROCHA	15/03/2024
RICARDO ROCHA COELHO MORAIS	15/03/2024
ROBERTO RIBEIRO CAMPOS	15/03/2024
RODRIGO SOUSA SILVA	15/03/2024

ROMULO GUIMARAES ANDRADE	15/03/2024
RONALDO REGO RODRIGUES	15/03/2024
SHIRLENE APARECIDA TEIXEIRA PORTO	15/03/2024
SIMON BOLIVAR REZENDE CARVALHO	15/03/2024
SOLANGE DE FREITAS VIANA	15/03/2024
TARCIS ROBERTO ALMEIDA GUIMARAES	15/03/2024
TATIANA FERRARI JACINTO	15/03/2024
TERUA BORGES DE OLIVEIRA	15/03/2024
THATIANA CUNHA LOPES	15/03/2024
THAYNARA ARAUJO E SILVA PAULA	15/03/2024
TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA	15/03/2024
UBIRAJARA CARVALHO CRUZ	15/03/2024
VERONICA DA SILVEIRA LEITE	15/03/2024
VICTOR MARQUES FRANCA	15/03/2024
VIVIANE ALBUQUERQUE PEREIRA DA SILVA	15/03/2024
VIVIANE CAMARGO PIRES	15/03/2024
VIVIANE SILVA DIAS	15/03/2024
VIVIANE TIEMI KENMOTI	15/03/2024
WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA	15/03/2024
WILSON ANTONIO DE SOUSA	01/04/2024

CRISTIANE ALVES NUNES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURENY II	15/03/2024
CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
DALVA LUCIA CIPRIANO DE MELO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 53	15/03/2024
DALVA OLIVEIRA DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
DANIELA FERREIRA MARTINS BARROS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 53	15/03/2024
DANUBIA BARBOSA TORRES RODRIGUES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
DARLAN DE JESUS LUSTOSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
DAYLANE PEREIRA LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024
DELMA DA CONCEICAO S SOARES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
DENIA TRANQUEIRA DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
DILENE PEREIRA ALMEIDA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
DIVINA RODRIGUES DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
DOMINGAS FERREIRA DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 53	15/03/2024
DORACI DE OLIVEIRA PINHEIRO DA CRUZ	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
DORIVAN RIBEIRO DOS SANTOS FARIAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024
EDILEUZA LIMA NUNES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
EDINALVA FERREIRA DE ARAUJO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
EDINEUZA DA SILVA BRANDAO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUIZ OTAVIANI	15/03/2024
EDNA MENDES DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
EDNAURA DOS SANTOS RIBEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024
EDUARDO ALVES DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
EDUARDO BARROSO DA CUNHA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
ELISREJANE ARAUJO ROCHA CARDOSO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
ELIANA CRISTINA AVELINO GOMES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
ELIANE MARIA DE ARAUJO ABREU	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
ELICA DE SOUSA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 64	15/03/2024
ELIETE BARBOSA FERREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
ELICIONE FRANCISCA LOPES PEREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
ELIVANIR BARBOSA BORGES DE PAULA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
ELIZANGELA GOMES PEREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
ELIZANGELA PAIXAO GUIMARAES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
ELIZANGELA PEREIRA BISPO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
ELIZETE SOUZA DO NASCIMENTO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2024
ELIZEUDA SANTANA SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024
ELSENI MILHOMEM DE OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	15/03/2024
ELZA AVELINO PEREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024
ERCIENE ARAUJO DE OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
ERLEYDE RIBEIRO COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024
ERNILDE GOMES LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUIZ OTAVIANI	15/03/2024
ESTER SIMIKADI SILVA XERENTE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
EUDIS SILVA MORAIS OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
EULINA RODRIGUES DA SILVA NETA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
EURIDES MARTINS DE MOURA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
EURISMAR PINTO DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALTO BONITO	15/03/2024
EVA FRAZAO SANTANA MARTINS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
EVANIZE PEREIRA MAIA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024
FABRICIA RAMOS DE SOUZA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
FARLIENE SUNARA DE SOUZA CASTRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
FAUSTINA LIMA REIS BATISTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
FELIPE BARNABE BATISTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
FERNANDES FERREIRA MARTINS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2024
FLORACY RESPLANDES TORRES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
FRANCILENE FERNANDES MESSIAS BORGES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
FRANCILENE FREIRES DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
FRANCISCA ALVES DOS SANTOS SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	15/03/2024
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024
FRANCISCA GOMES DOS REIS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
FRANCISCA LEONEUMA RODRIGUES DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
FRANCISCA MARIA SILVA SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	15/03/2024
FRANCISCA TAVARES DE LIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
FRANCISCO DIAS FEITZOA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
GENILDA DA SILVA SOUSA LINO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024

XIV - Agente Comunitário de Saúde - ACS (ACS-I), cargo de Agente Comunitário de Saúde:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ADAILA DOS SANTOS BATISTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2024
ADILSON DOMINGOS DE ALMEIDA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
ADOLFINA RODRIGUES DOS SANTOS CHAVES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024
ADRIANA TAVARES DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024
ADRIANO PEREIRA LOUREIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
AGUINAM MARTINS DE MOURA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	15/03/2024
AILTON DE SOUZA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUIZ OTAVIANI	15/03/2024
ALDERINA FONSECA DE ARAUJO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
ALDONETE VIDINHO DE QUEIROZ	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024
ALESSANDRA NASCIMENTO DOS REIS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURENY II	15/03/2024
ALINE TEIXEIRA DE CASTRO SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
ALMIRON RODRIGUES DE FRANCA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024
ANA AMELIA RIBEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
ANA CLEIDE LIMA GUILHAO DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 71	15/03/2024
ANA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURENY II	15/03/2024
ANA MARIA AIRES MOURA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
ANA MARIA ARAUJO OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
ANA MARIA DELGADO COIMBRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
ANA MARIA ESTEVAO DE MATOS DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	15/03/2024
ANA PAULA CABRAL DE CASTRO RIBEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
ANA PEREIRA DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
ANDRE FRANCISCO FREIRE MONTEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURENY II	15/03/2024
ANETH AZEVEDO CHAVES AGUIAR	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024
ANIELLE LOPES CORREA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	15/03/2024
ANTONIA CLEIDIANE SOUSA DE ARAUJO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 71	15/03/2024
ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUIZ OTAVIANI	15/03/2024
ANTONIA DE JESUS PEDROSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF ISABEL AULER	15/03/2024
ANTONIA LAURENTINO DOS SANTOS SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
ANTONIA NUNES BILA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024
ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	15/03/2024
ANTONIA ROSA DE SOUSA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 53	15/03/2024
ARLETE GOMES COELHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
ARTENISIA DOS SANTOS PEREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 53	15/03/2024
AURELIO DE SOUZA MONTEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF ISABEL AULER	15/03/2024
BARBARA GUIMARAES RAMOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
BIANCA CAVALHEIRO DAMASCENO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
BRIGIDA DOS REIS GUIMARAES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
BRUNO ANDRE LOUREIRO DE LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
BRUNO MARTINS BARBOSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
CARLOS LAURINDO DE ABREU	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 71	15/03/2024
CARMEM RIBEIRO CONCEICAO DA COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
CARMELIZE LIRA BEZERRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 53	15/03/2024
CATIA PEREIRA DA SILVA QUIXABA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
CEILA DE SOUZA OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
CELIA REGINA ALVES RESENDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
CELMA MIRANDA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
CHARLEANO SA DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
CINARA SOARES DOS REIS COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024
CINTIA DA ROCHA SILVA RIBEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
CLAUDIA LEAL MORAIS CHAVES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
CLEIDMAR FLORENCIA DA CUNHA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
CLEONICE AZEVEDO FERREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	15/03/2024
CLEOZEMAR PEREIRA LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
CONCEICAO DE MARIA GOMES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	15/03/2024
CONCEICAO ELI PIMENTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024

GENIVALDO PEREIRA DOS ANJOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024	LUCILENE TAVARES VIEIRA DIAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
GEOVANE SILVA CARVALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024	LUCIMAR GONCALVES DA MOTA ARRUDA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44	15/03/2024
GERCILIO PEREIRA DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024	LUCIVAINÉ GULART DA COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
GEUZA DA CRUZ OLIVEIRA SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024	LUZANIRA LOPES DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LIBERDADE	15/03/2024
GILVAN DE SOUSA MONTEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024	LUIZ CARLOS DE SOUZA ROCHA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	15/03/2024
GISELDA SILVA MESQUITA RODRIGUES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024	MARCIA AIRES RIBEIRO DE SOUZA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024
GLAILDE ALVES DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	15/03/2024	MARCIA ALVES FERREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
GEISA DIAS DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUIZ OTAVIANI	15/03/2024	MARCIA NUNES DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
GLEISE MIRANDA FREIRE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024	MARCIA RAIENE OLIVEIRA DA SILVA GOMES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
GLEIVA PEREIRA DOS SANTOS MUNIZ	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2024	MARCICLEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024
GRACILENE LUSTOSA RIOS DO NASCIMENTO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024	MARCIO BOMINONES DE SOUSA MOTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 64	15/03/2024
HELENICE DE SOUSA CARVALHO LOPES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024	MARCOS ANTONIO PIRES DE MELO SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2024
HARTEMIS MILHOMEM VALADARES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024	MARIA ALDEGLEIA SANTOS MORAIS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LIBERDADE	15/03/2024
HENRRIQUE BATISTA SOBRINHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44	15/03/2024	MARIA AMELIA DOS SANTOS COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
HYDELMARA FERREIRA DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024	MARIA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
IANARILDE RESENE CASTRO DE ARAUJO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	15/03/2024	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
ILDENE DE SOUZA AGUIAR	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024	MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
IOLENE XAVIER DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44	15/03/2024	MARIA ARAUJO WANDERLEY	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	15/03/2024
IONAR PEREIRA DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024	MARIA BARBOSA ARAUJO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
IRACILDA RODRIGUES SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LIBERDADE	15/03/2024	MARIA CLAUDETE ALVES MAIA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
IRANILDE BISPO DA LUZ	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024	MARIA CLAUDIA SOUSA GOMES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	15/03/2024
IVONETE GOMES ABADÉ	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024	MARIA CLEIA DA COSTA NUNES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALTO BONITO	15/03/2024
JACI BANDEIRA SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024	MARIA CONCEICAO DA SILVA NONATO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
JACIRA GOMES FERREIRA DO NASCIMENTO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024	MARIA DA CRUZ VALDIRENE ALVES COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
JAIME SANTOS ALENCAR	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024	MARIA DA GUIA COSTA DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
JANSEN REIS DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024	MARIA DA GUIA SILVA COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 71	15/03/2024
JANSILENE SILVA BONFIM ARAUJO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024	MARIA DAS GRACAS CONCEICAO BEZERRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
JAZULENE FARIAS DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024	MARIA DAS GRACAS SOUSA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
JEAN CARLOS DE SOUZA FONTINELE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024	MARIA DE JESUS PEREIRA DE FRANCA BUENO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURENY II	15/03/2024
JESSICA RODRIGUES COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024	MARIA DE LOURDES LIRA MATOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
JESUALCI ATAÍDES DOS SANTOS DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF ISABEL AULER	15/03/2024	MARIA DETE DAS CHAGAS MONTEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
JOAO CARLOS MIRANDA ALBERNAZ	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024	MARIA DILSA ALVES BRITO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
JOAO EDIMILSON LIMA COELHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUIZ OTAVIANI	15/03/2024	MARIA DO ESPRITO SANTO DOS REIS DIAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
JOAO SOUSA DE ARAUJO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024	MARIA DOS REIS MACIEL	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	15/03/2024
JOEL DE OLIVEIRA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024	MARIA EDINA DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024	MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
JOLANGIA CHAVES DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA ISABEL AULER	15/03/2024	MARIA FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024
JOSE DOS REIS RODRIGUES DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024	MARIA GORETE PESSOA CABRAL	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUIZ OTAVIANI	15/03/2024
JOSE HENRIQUE DIAS MACIEL	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024	MARIA HELENA BRITO SOBRINHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	15/03/2024
JOSE PEREIRA DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024	MARIA IVA GONCALVES SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
JOSEFA OLIVEIRA NOBRE FILHA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	15/03/2024	MARIA IVANI DOS SANTOS BEZERRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	15/03/2024
JOSERLANDIA SILVA SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024	MARIA JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
JOSYANNE MOREIRA DA COSTA DUTRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024	MARIA LINDINALVA MORENO PEREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44	15/03/2024
JOUEURDES JOSE VIEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	15/03/2024	MARIA LUCIA ALMEIDA GUIMARAES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
JUCELIA ALVES GLORIA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024	MARIA LUZIANE MEDEIROS ARAUJO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 53	15/03/2024
JULIA XAVIER LUSTOSA SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LIBERDADE	15/03/2024	MARIA MARQUES DE MIRANDA OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
JULIANE VIEIRA NOLETO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURENY II	15/03/2024	MARIA ODETE MARTINS DE OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
JURACIRA MARANHÃO MATOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024	MARIA RAMUNDA RAMOS PEREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
KATIUSSIA CRISTINA OLIVEIRA ROSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURENY II	15/03/2024
KEILA BISPO DE CARVALHO XAVIER	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024	MARIA SANDRA MATOS NERIS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	15/03/2024
KEILA SILVA ALMEIDA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURENY II	15/03/2024	MARIA SEVERINA GUEDES DOS ANJOS COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
LAIANE ALVES DE SOUSA DE OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024	MARIA SUELENE FORTALEZA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
LEDA MARIA ARAUJO DE ABREU	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024	MARIA TELIA PEREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
LEIDIOMAR BARBOSA DE ABREU FREITAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024	MARIA VANDA PEREIRA GERMANO LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUIZ OTAVIANI	15/03/2024
LEILA DOS SANTOS PEREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
LEISUEL SOARES DE ALMEIDA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024	MARIA VITALINA DA CUNHA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
LEONARDO MATHAUS RAMOS POVOA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024	MARIA ZELIA PEREIRA DA COSTA SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
LIDIANNE GUIMARAES CESAR ARRUDA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024	MANOEL MESSIAS DA SILVA DIAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LIBERDADE	15/03/2024
LINDALVA BUARQUE DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024	MARIDETE PEREIRA DE OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2024
LINDALVA SOARES FREITAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024	MARILSA DE ARAUJO MIRANDA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF OLIVEIRA SILVA	15/03/2024
LOURENCIA GOMES DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024	MARINALVA DA SILVA BRITO LEMOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
LUCIENE DE SOUSA SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 71	15/03/2024	MARISTELA COELHO DIAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
LUCIANA LETTE DE LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	15/03/2024	MARISTELA FERREIRA E SENA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024
LUCILEIDE BATISTA DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024	MARIUZA FERREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
LUCILENE DE ARRUDA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024	MARIZA PEREIRA BARBOSA CARVALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	15/03/2024
			MARLENE APARECIDA BITTENCOURT	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUIZ OTAVIANI	15/03/2024
			MARLENE BEZERRA DA CRUZ SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024
			MARLENE CHAVES TEIXEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
			MARLENE RIBEIRO DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
			MARLI AIRES DE MOURA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	15/03/2024
			MARLI RIBEIRO DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
			MARLUCIA MARIA DE ALENCAR	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024

MARLUCIA RODRIGUES DE SOUZA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
MAURIZA SANTIAGO DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
MERCES RODRIGUES PEREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
MILENA LIMA MACIEL	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
MIRELE VILARINS DA ROCHA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
MIRIAN FERREIRA DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 53	15/03/2024
MURIEL AIRES MOURA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
NALDETE JOSE RODRIGUES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
NEIDE EVANGELISTA RODRIGUES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
MERILENE RODRIGUES SOUZA FERREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
NEURACY PINTO DE CERQUEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
NEUSA ELISA SOUSA PORTO FERREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	15/03/2024
NILMA VIEIRA DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
NILZA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
NIVIA MARIA PRADO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
NORMA ROSA DE OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
NUCICLEY MOURA DA SILVA BARBOSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
ODETE CORREIA ROCHA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
OSMARINA PEREIRA CARDOSO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024
PATRIK PEREIRA EVANGELISTA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF ISABEL AULER	15/03/2024
PAULA KAROLINE MESQUITA LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
PAULO ROSSI RODRIGUES DE CARVALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024
PRISCILA AMORIM LEITE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
QUEEDYMA BORGES GUIMARAES DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURENY II	15/03/2024
RAIMUNDA ELZINETE DA SILVA LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024
RAIMUNDA ROCHA DE MELO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
RANILDA FERREIRA RODRIGUES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 71	15/03/2024
RAQUEL DA SILVA CARVALHO ALVES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024
REGINA MARQUES DE MIRANDA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
REINILDE CUSTODIA DE OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	15/03/2024
RILTON GILL MARTINS COELHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
ROBSON MARTINS BISPO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
ROSALICE DOS SANTOS NERIS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LIBERDADE	15/03/2024
ROSANE RIETH	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
ROSANJA SALES SOUZA CARVALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
ROSELINA LEMOS DE ALMEIDA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	15/03/2024
ROSERENE ALENCAR DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
ROSILENE LIMA SOARES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
ROSIVANIA RIBEIRO VIDAL	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	15/03/2024
ROZANGELA DE SOUZA GONCALVES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2024
RUTI HELENA NUNES PEREIRA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
SALMO ALVES DE CARVALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024
SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
SANDRA MARIA MEDEIROS BAYMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
SAVIO ROCHA ABREU	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
SEBASTIANA SALES SOUZA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
SHIRLENE ALVES DE FREITAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
SILVIA DA SILVA COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2024
SINARA BARBOSA DE SA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
SIRLEIDE HONORATO DE SOUZA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
SOLANGE ALVES LOPES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	15/03/2024
SONIA BONFIM DE OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	15/03/2024
SOARELI SOARES DOS REIS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024
TEODORA BATISTA DOS ANJOS SILVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024
VALDINEIDE ALVES DE CASTRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURENY II	15/03/2024
WANACRY LIMA VIEGAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	15/03/2024
VANDA LUCIA DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALTO BONITO	15/03/2024
VANIA PEREIRA DE ANDRADE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024
VILMA PEREIRA DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024
WALERIA CRISTINA RODRIGUES GAMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
WALTICE FERREIRA SILVA SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2024
WALTILANE DOS SANTOS SODRE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
WANDERLEIA SOUSA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ALCINEI OLIVEIRA DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024
ANA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTER PEREIRA MORATO	15/03/2024
ANTONIO CARLOS CERQUEIRA DE FRANCA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024
CARCELANDIA DO ROSARIO GOMES DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTER PEREIRA MORATO	15/03/2024
CELIO ALMEIDA MOTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
CELUTA PEREIRA RAMALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
CHANCELER LUIZMAR MARTINS DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 71	15/03/2024
CLAUDIO RONNE RODRIGUES DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024
CLEUDIA MARIA MESQUITA SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44	15/03/2024
DERLON DA SILVA RIBEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTERLY WAGNER JOSE RIBEIRO DE SOUZA	15/03/2024
DIANA BATISTA BARROS FERREIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
DIOMAR DIVINO PALHARES LINS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTERLY WAGNER JOSE RIBEIRO DE SOUZA	15/03/2024
DOMINGAS SOARES PARENTE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALTO BONITO	15/03/2024
DYNISSON CONCEICAO DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF ISABEL AULER	15/03/2024
ECCLESIA BARROS DE OLIVEIRA SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTER PEREIRA MORATO	15/03/2024
EDILENE PINTO SANTANA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
EDINA MACIEL LOPES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44	15/03/2024
ELAINE MORAIS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
ELIOMAR RIBEIRO MARTINS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 71	15/03/2024
ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA SANTANA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 64	15/03/2024
ELIZETE FERREIRA DA SILVA CAETANO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURENY II	15/03/2024
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA ROCHA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTER PEREIRA MORATO	15/03/2024
GERONIMO MACHADO DE SOUZA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024
GERSON SIQUEIRA DE SOUZA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTER PEREIRA MORATO	15/03/2024
GILBERTO ARAUJO SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LIBERDADE	15/03/2024
GIVONEIDE PEREIRA SOARES ALMEIDA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA MACHADO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44	15/03/2024
IRACEMA LOPES ROMANO DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
IVANILDE DELFINO DA SILVA SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
IVANILDE GONCALVES SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALTO BONITO	15/03/2024
IVANILDE LOBO DA COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA	15/03/2024
IVANISCE JOSE RIBEIRO RESPLANDE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTER PEREIRA MORATO	15/03/2024
IVONETE CARVALHO GOMES SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTERLY WAGNER JOSE RIBEIRO DE SOUZA	15/03/2024
ITAMAR ARRUDA ALVES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
JAIRA CARDOSO BORGES BEZERRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
JEAN CARLO AFONSO SOARES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024
JHEMYSANO GOMES BORGES DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
JOANNE MONTEIRO DE SOUZA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024
JOAO DE SOUSA TAVARES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTERLY WAGNER JOSE RIBEIRO DE SOUZA	15/03/2024
JOELMA GONCALVES DE SOUZA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTER PEREIRA MORATO	15/03/2024
JOSEANE DO NASCIMENTO SOUSA NOGUEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALTO BONITO	15/03/2024
JOSELIA MEIRELES NOGUEIRA ARAUJO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARAUJO	15/03/2024
JULIA FERREIRA CAMPOS PAIVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
LARICA MELO NASCIMENTO DIAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTER PEREIRA MORATO	15/03/2024
LARYSSE LABRES DA SILVA LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 64	15/03/2024
LEONEL COELHO VIANA BORGES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
LIDIA GOMES DE MAGALHAES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
LUCILEIDE GOMES CAVALCANTE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTER PEREIRA MORATO	15/03/2024
LUCIVANIA BARBOSA BARREIRA GOMES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 64	15/03/2024
LUZIENE DA SILVA RIBEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024
MARCIO DIVINO RIBEIRO DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024
MARENILDA COSTA DOS SANTOS SOUZA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LIBERDADE	15/03/2024
MARENISUA COSTA DOS SANTOS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA	15/03/2024
MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024
MARIA NETILHA TEIXEIRA SOARES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURENY II	15/03/2024
MARIA SONIA SANTANA OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 64	15/03/2024
MARINEIDE GONCALVES SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024
MARINELSON SILVA TAVARES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44	15/03/2024
MAURO JANIO RIBEIRO BRITO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTERLY WAGNER JOSE RIBEIRO DE SOUZA	15/03/2024
MILCA VALERIA MORAIS COSTA FARIAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024
MOISES CIRQUEIRA DIAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA BARBARA	15/03/2024
MOISES LEONISIO DE FREITAS	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024

XV - Agente Comunitário de Saúde - ACS Zona Rural (ACS-II), cargo de Agente Comunitário de Saúde:

NATALICIO LOPES MACIEL	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTERLY WAGNER JOSE RIBEIRO DE SOUZA	15/03/2024
NEURIZETH PEREIRA CARNEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTERLY WAGNER JOSE RIBEIRO DE SOUZA	15/03/2024
NILZA MENDES DAMASCENO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA	15/03/2024
PAULO PIRES NEPUNUCENA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTERLY WAGNER JOSE RIBEIRO DE SOUZA	15/03/2024
PEDRO SOARES MARINHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024
QUEILA MATIAS PIRETT GALINDO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTERLY WAGNER JOSE RIBEIRO DE SOUZA	15/03/2024
RAIANNE CARITA BARBOSA DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALTO BONITO	15/03/2024
RAIMUNDA CARNEIRO AZEVEDO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA	15/03/2024
RAIMUNDA DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 64	15/03/2024
RAIMUNDO BARREIRA LUSTOSA DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024
RAIMUNDO NONATO SILVA SAMINEZ	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024
RENILDE FERREIRA DA SILVA PAULINO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
RIBAMAR PORTUGUEZ COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTERLY WAGNER JOSE RIBEIRO DE SOUZA	15/03/2024
ROGERIO SANTANA DE SA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024
ROMULO DE SOUSA RIBEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
RONDINELLE MELLO XAVIER	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
ROSIRENE CARDOSO DA MOTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 64	15/03/2024
RUBIA CESAR ALVES DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024
SARAH SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTERLY WAGNER JOSE RIBEIRO DE SOUZA	15/03/2024
SEBASTIAO SOARES DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALTO BONITO	15/03/2024
TATIANE ALVES NUNES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
VANETE GALGANIA SILVA DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 64	15/03/2024
WANDERVANIO NUNES DE LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTER PEREIRA MORATO	15/03/2024
WILKE SOUSA MOTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
WIXSON BATISTA DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
ZILMA MORAES RODRIGUES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024

XVI - Condutor de Veículo de Urgência e Emergência e Transporte Sanitário (CVU), cargo de Motorista:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ADEMAR DE BARROS FILHO	SAMU - 192	15/03/2024
ADEMIR ESTELITA VIEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ADINA EDERVAL DOUGLAS CRISTIANO	SAMU - 192	15/03/2024
ALDO JOAQUIM NUNES	SAMU - 192	15/03/2024
CILDIN INACIO DE OLIVEIRA	SAMU - 192	15/03/2024
CLAUDETTE PEREIRA DO NASCIMENTO	SAMU - 192	15/03/2024
CLEBSON DA CRUZ MILHOMEM	SAMU - 192	15/03/2024
DENILTON MOREIRA SILVEIRA	SAMU - 192	15/03/2024
DENILTON NUNES PEREIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
DIVINO JOSIAS DE MEDEIROS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ELMADA PAULLINO DE SOUSA	SAMU - 192	15/03/2024
ERISON BEZERRA DE OLIVEIRA	SAMU - 192	15/03/2024
EVANDRO BALBINO MENEZES DUARTE	SAMU - 192	15/03/2024
FRANCIVALDO REIS DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
GILMAR MENDONÇA LEAO	SAMU - 192	15/03/2024
GRACIONY BARBOSA DE CARVALHO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
IGO FERNANDO DIAS BRITO	SAMU - 192	15/03/2024
ISRAEL TAVEIRA DE SOUSA CALDAS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
JESUALDO FERNANDES SERPA	SAMU - 192	15/03/2024
JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	SAMU - 192	15/03/2024
JIDALTE DE QUEIROZ	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
JOAO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	SAMU - 192	15/03/2024
JOAO BATISTA LOPES DA CRUZ AMARAL	SAMU - 192	15/03/2024
JOAO DUARTE ARAUJO	SAMU - 192	15/03/2024
JOSE LEONCIO ALVES DOS SANTOS	SAMU - 192	15/03/2024
JOSE MARIA BARBOSA VIANA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
JOSE MARIA MILHOMENS DOS SANTOS	SAMU - 192	15/03/2024
LAUDIMAR DIAS	SAMU - 192	15/03/2024
LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	SAMU - 192	15/03/2024
LUIZ CARLOS DA SILVA GUIMARAES	SAMU - 192	15/03/2024
MACIO LUIZ TAVARES	SAMU - 192	15/03/2024
NORTON GARCIA DE ARAGAO JUNIOR	SAMU - 192	15/03/2024
OLIMPIO BARROS DE ARAUJO NETO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
OSNIR LIMA DE SOUSA	SAMU - 192	15/03/2024
PATRICIO ANDRE DA SILVA LIMEIRA COELHO	SAMU - 192	15/03/2024
RAIMUNDO DONATO DA SILVA JUNIOR	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
ROBINALDO VIEIRA DA COSTA	SAMU - 192	15/03/2024
SILVIO FERNANDES AZEVEDO	SAMU - 192	15/03/2024
SILVIO GOMES FERREIRA	SAMU - 192	15/03/2024
SINVAL RODRIGUES TRINDADE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	15/03/2024
VALBER MARQUES DE SOUSA	SAMU - 192	15/03/2024
WANDERSON LUIZ VIEIRA	SAMU - 192	15/03/2024
WILTON PEREIRA REGO	SAMU - 192	15/03/2024

XVII - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM), cargos de:

a) Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ADRIANA MIRANDA DE BARROS MELO	SAMU - 192	15/03/2024
CLEIDE RODRIGUES ARAUJO	SAMU - 192	15/03/2024
EDSON OLIVEIRA MULLER	SAMU - 192	15/03/2024

LUCAS FERNANDES DE SOUZA	SAMU - 192	15/03/2024
STELA CRISTINA SIMAS QUIROZ	SAMU - 192	15/03/2024

b) Auxiliar em Saúde: Auxiliar Administrativo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ALAE TE PEREIRA MAIA	SAMU - 192	15/03/2024
MARIA LINETE DE SOUZA SAMPAIO	SAMU - 192	15/03/2024
MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	SAMU - 192	15/03/2024
MARILENE GOMES BARBOZA ANGELINO	SAMU - 192	15/03/2024

c) Técnico em Saúde: Assistente Administrativo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ELIANE VENTURINI	SAMU - 192	15/03/2024
EVANDO RODRIGUES DA SILVA	SAMU - 192	15/03/2024
JAMILTON DA SILVA MOREIRA	SAMU - 192	15/03/2024
WILSON AIRES BOREM	SAMU - 192	15/03/2024

d) Auxiliar Administrativo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
IRANETH CRUVIRA DE CARVALHO	SAMU - 192	15/03/2024
ROSANGELA CRISTINO GOMES	SAMU - 192	15/03/2024

e) Assistente Administrativo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
SILVANI CONCEICAO APARECIDA BORGES	SAMU - 192	15/03/2024

XVIII - Coordenador Administrativo de Unidade - I (CAU-I), cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
EDILMA PINTO DE OLIVEIRA DIOGENES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA	15/03/2024

XIX - Coordenador Administrativo de Unidade - II (CAU-II), cargos de:

a) Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
AGNALDO RIBEIRO DE SOUSA	AMBULATORIO DE ATENCAO A SAUDE DR. EDUARDO MEDRADO	15/03/2024

b) Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ALLINE ABREU LOPES MENDES	CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE FRANCISCA ROMANA CHAVES	15/03/2024

c) Agente Comunitário de Saúde:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ANA LUCIA SOUSA DOS SANTOS COIMBRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUIZ OTAVIANI	15/03/2024
CLEUZA SANTANA PINTO GOMES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTERLY WAGNER JOSE RIBEIRO DE SOUZA	15/03/2024

d) Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ANTONIANA MARIA DE MORAES SAMPAIO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 64	15/03/2024
CLEUDA GONCALVES DE SOUSA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	15/03/2024
JOELMA DE ALMEIDA RAMOS AIRES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 42	15/03/2024
LARA RACHEL FERREIRA DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURENY II	15/03/2024

e) Assistente Administrativo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
GINA BRASILEIRA DE SOUZA	CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DR. EWALDO B. DE REZENDE	15/03/2024

f) Técnico em Saúde: Assistente Administrativo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
JEANE GARDENE SOUZA MORAES	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS II	15/03/2024
JOAO BATISTA SANTOS APOLIANO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 71	15/03/2024
MARIA DE JESUS TELMA PAZ ARAUJO	LABORATORIO MUNICIPAL	15/03/2024

g) Analista em Saúde: Educador Físico:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
LUCAS SOUSA DA SILVA	CENTRO DE REFERENCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIAO SUL	15/03/2024

h) Auxiliar em Saúde: Auxiliar Administrativo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
MARIA GORETE FONSECA DA SILVA MIRANDA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALTO BONITO	15/03/2024
MARIA JOSE HAMMER MOURA PEREIRA	POLICLINICA TAQUARALTO	15/03/2024

XX - Coordenador Administrativo de Unidade - III e 24h (CAU-III), cargos de:

a) Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
APARECIDA VANUSA DE SOUZA OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 61	15/03/2024
EDISONIA TAVARES MENDES LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE	15/03/2024
GUILHERME MAMEDE BARROS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	15/03/2024
MARIENE AFONSO DE MATOS OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA	15/03/2024
RAFAEL RODRIGUES COSTA LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO JUNIOR	15/03/2024

b) Analista em Saúde: Médico Veterinário:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
BENTA NATANIA SILVA FIGUEIREDO ANTUNES	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	15/03/2024

c) Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços em Saúde:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
CORINA RODRIGUES MACHADO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2024
ELICLEIDE SARAIVA BRITO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LIBERDADE	15/03/2024

d) Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
MARIA BONFIM RODRIGUES DE FRANCA SOUZA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO ARSE 24	15/03/2024

e) Assistente Administrativo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
DAGMA SOUSA LOPES PIRES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VALERIA MARTINS PEREIRA	15/03/2024
NEUMA SILVA MELO TAVARES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARSE 82	15/03/2024

f) Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
DIONE RIBEIRO DA SILVA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/03/2024
DOMICIANA SANTANA PARENTE	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALBERTINO SANTOS	15/03/2024
EDILEUZA RODRIGUES DE A MARQUES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNE 53	15/03/2024
JULIANA ALVES DE SOUZA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	15/03/2024
PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA	15/03/2024

g) Técnico em Saúde: Assistente Administrativo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
GILBERTO COELHO RODRIGUES	SAMU - 192	15/03/2024
MARIA ELENICE DE OLIVEIRA FERNANDES	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	15/03/2024

h) Auxiliar em Saúde: Auxiliar Administrativo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
MARIA DA CONSOLACAO ALVES MONTEIRO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARS SE 75	15/03/2024
MARIA ELIANIA LUZ DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA FE	15/03/2024
VERONICA DE SOUSA OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE LUCIO DE CARVALHO	15/03/2024

i) Agente Comunitário de Saúde:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
IRINEU SANTOS DA SILVA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	15/03/2024
ROSA ODETE DA COSTA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 44	15/03/2024
VASTI DO CARMO MIRANDA CERQUEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF ISABEL AULER	15/03/2024

j) Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
KATHIA ALVES DE ALMEIDA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	15/03/2024
MARIA DE JESUS FREITAS DA SILVA OLIVEIRA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAQUARI	15/03/2024
NECY BATISTA DE CARVALHO	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MORADA DO SOL	15/03/2024
VALDA LOPES DA FONSECA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WALTER PEREIRA MORATO	15/03/2024

k) Agente de Combate as Endemias:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
MARISNETE EVANGELISTA LIMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ARNO 41	15/03/2024

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2024.

Palmas, 15 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 536/GAB/CCM, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Altera o art. 1º, da PORTARIA Nº 719/GAB/CCM, de 27 de setembro de 2021, conforme específica.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeado através do Ato nº 82 - NM de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º, da Portaria Nº 719/GAB/CCM, de 27 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

a) Regina Rosa Peu, matrícula nº 413048820, titular;(NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 564, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 661-CT, de 14 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.463, de 14 de maio de 2024, que contratou THIAGO FELIPE SCHUCH, quanto ao órgão de lotação, onde se lê: Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis; leia-se: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 565, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 640-NM, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.455, de 30 de abril de 2024, que nomeou GERMANA PIRES CORIOLANO, quanto ao período, onde se lê: a partir de 30 de abril de 2024; leia-se: a partir de 15 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 566, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 449-CT, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.432, de 27 de março de 2024, a parte que contratou IRENI MARIA DOS SANTOS DANTAS na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 567, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas:

I - EZEQUIEL LOPES DE SOUZA, matrícula nº 413053651, a partir de 10 de maio de 2024;

II - a partir de 13 de maio de 2024:

a) MÁRCIO DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 413063722;

b) ULISSES ELIAS LEAL BUENO, matrícula nº 413063873;

c) RUBENS DE MORAIS ALVES, matrícula nº 413064211.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 568, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - GERALDO CORREIA LIMA, matrícula nº 413067754, a partir de 9 de abril de 2024;

II - LUANA TEIXEIRA, matrícula nº 413067407, a partir de 30 de abril de 2024;

III - a partir de 9 de maio de 2024:

a) BRUNO DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 413067704;

b) FABIO DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula nº 413067655;

IV - a partir de 10 de maio de 2024:

a) FRANCISCO VIEIRA SOUSA, matrícula nº 413067783;

b) THALLYS HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº 413067876;

c) EMERSON ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 413067057;

V - LEANDRO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 413067574, a partir de 13 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 569, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 16 de maio de 2024:

I - DOUGLAS NASCIMENTO LOPES, Gerente de Controle de Contratos - DAS-7;

II - RAHISSA DE MELLO ARRUDA, Gerente de Controle e Lançamentos - DAS-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 570, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado VICTOR SOUSA DOS SANTOS do cargo de Gerente de Iniciação Esportiva - DAS-7, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 30 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 571, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ELLYONAI AIRES BATISTA, do cargo de Assessor Técnico I - DAS-6, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 572, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora MIRYA ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 413049682, do cargo de Pedagogo-40h, da Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, a partir de 14 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 573, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensadas as adiante relacionadas das funções de Diretor, conforme específica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de maio de 2024:

I - DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 413005713, Professor II-40h, Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Vitória-Régia;

II - ALCIRENE DE FATIMA LOPES MOURA, matrícula nº 307351, Professor II-40h, Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 574, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor DENIS KLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Compras - FG, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 575, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, a partir de 13 de maio de 2024, o Ato nº 67 - CSS, de 23 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.389, de 23 de janeiro de 2024, que cedeu o servidor BELMIRAN JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 146742, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 576, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 446-CT, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.432, de 27 de março de 2024, as partes referentes às contratações dos adiante relacionados para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme a seguir:

ALDENI SOARES;
ALDIANE MARTINS DA SILVA;
ANA LUIZA BUENO FELIPE;
ANA PAULA TARGINO SANTOS;
ANDREZA SILVA PAIVA;
BAROLOMEU FOLHAS DOS SANTOS;
CASSIO PARENTE DA SILVA;
DEUZENI FERREIRA RIBEIRO;
DIRCO AVELINO MONTEIRO;
EDSON NOVAK VENTURA DA SILVA;
ELIAS MARTINS DOS SANTOS;
ERIK GABRIEL OLIVEIRA ALENCAR;
ESDRAS BORGES PIMENTEL;
FLAVIANA GONÇALVES DA SILVA;
GABRIEL FERREIRA MARTINS;
GENILDA LIMA CARNEIRO;
JOAO NUNES DE BARROS;
JOAO VICTOR DOS SANTOS DE SOUZA;
JOAO VITOR COELHO AZEVEDO;

JOSE AIRTON CASTRO LOPES;
KAIO IGOR DE OLIVEIRA MARINHO;
KAIO TEOFILLO GONCALVES SANTOS;
KAROLLYNE SANTOS DE SOUSA;
KEYLA ALVES FREITAS;
LAUDIANE GOMES DA CONCEICAO;
LUCAS RIBEIRO FEITOSA;
LUCIANE GUIDA DA CONCEIÇÃO TAVARES;
MARIA DAS GRACAS VERDE TORRES;
MARINALVA CARNEIRO BARBOSA;
PAULO HENRIQUE PEREIRA OLIVEIRA;
RAYSA SILVA CORREIA;
RENILDON LEAO FERREIRA DA SILVA;
RUBENS ALEXANDRE VIEIRA FRANÇA;
WENDERSON TAVARES VIEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 577, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, conforme especifica, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas:

I - VALDEIR JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 413054392, Motorista de Transporte Coletivo-40h, a partir de 14 de maio de 2024;

II - a partir de 15 de maio de 2024:

a) IZAQUE RAMALHO, matrícula nº 413064016, Assistente Administrativo-40h;

b) DANIEL DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 413050974, Lavador de Ônibus-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 578, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada THANIELLY SANTOS DE SOUSA do cargo de Diretor de Legislação e Normas - DAS-4, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO Nº: 2022019717
ESPÉCIE: Contratação de serviços de chaveiro.
OBJETO: Serviços de chaveiro e fornecimento de materiais.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 257 dias, a partir do vencimento do Segundo Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022.
VIGÊNCIA: até 25 de janeiro de 2025
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Processo 2022019717.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Procuradoria Geral do Município, representada por Mauro José Ribas, matrícula nº 4130036661, Contratado: Antônio Custódio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.174/0001-06.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA/GAB/SEFIN/Nº 054, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Designação de servidor para responder, interina e cumulativamente, pela Diretoria de Dívida Ativa e Arrecadação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 1.039 – NM, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor David Ferreira dos Santos, cargo de Assistente Administrativo, matrícula 14.224-1, na função de Gerente do CADIM, para responder, interina e cumulativamente, pela Diretoria de Dívida Ativa e Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 13/05/2024 a 27/05/2024, em virtude das férias do titular Raimundo Nonato Sales Noleto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 051/2024

PROCESSO Nº: 2022041667
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 21081

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15, da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 21081, período de janeiro a junho de 2020, no valor originário de

R\$ 45.956,42. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 02/05/2024, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2022041667 em nome de BANCO DO BRASIL S/A, acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 45.956,42 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de maio de 2024.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 052/2024

PROCESSO Nº: 2022041669
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 21082

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15, da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 21082, período de julho a dezembro de 2020, no valor originário de R\$ 43.126,28. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 02/05/2024, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2022041669 em nome de BANCO DO BRASIL S/A, acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 43.126,28 (quarenta e três mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de maio de 2024.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 053/2024

PROCESSO Nº: 2022041671
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 21083

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15, da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 21083, período de janeiro a junho de 2021, no valor originário de R\$ 43.011,09. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela

manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 02/05/2024, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2022041671 em nome de BANCO DO BRASIL S/A, acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 43.011,09 (quarenta e três mil, onze reais e nove centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de maio de 2024.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 054/2024

PROCESSO Nº: 2022041672
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 21084

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15, da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 21084, período de julho a dezembro de 2021, no valor originário de R\$ 56.269,85. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 02/05/2024, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2022041672 em nome de BANCO DO BRASIL S/A, acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 56.269,85 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de maio de 2024.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 055/2024

PROCESSO Nº: 2020045682
RECLAMANTE: 3B GORGEN AGRONEGÓCIOS LTDA.
RECLAMADA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Pedido de não incidência do ITBI

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre Reclamação de Lançamento do ITBI. Julgado em Instância Única pela manutenção da incidência do ITBI sobre o valor venal que exceda o capital integralizado em relação ao imóvel de matrícula nº 149.447. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença de Instância Única Administrativa. Em sessão de julgamento realizada em 02/05/2024 o Representante da Reclamante não esteve presente. O julgamento foi proferido, a maioria de votos, pela manutenção da incidência do ITBI.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020045682 em nome de 3B GORGEN AGRONEGÓCIOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção da incidência do ITBI.

Palmas TO, 14 de maio de 2024.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos
Membro Julgador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado dos AUTOS DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, “a” c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processo Digital
SR COMÉRCIO E INDÚSTRIA	MF e	23808-23822-23823-23824-	8020-8024-8026-8028-
METALURGICA LTDA	ISS-AF-SN	23825	8029/2024

Palmas/TO, 14 de maio de 2024.

Carlos Augusto Mecenias Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 294/GAB/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 639-DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.455, de 02 de maio de 2024;

Considerando a Lei nº 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.124, de 22 de dezembro de 2022;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023 entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 14/11/2023, publicado em 12/04/2024 no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6549.

Considerando o Processo Administrativo nº 0.031330/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao

servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
165521	SILVIO GOMES FERREIRA	MOTORISTA	I	D	05/07/2006
			I	E	05/07/2008
			I	F	05/07/2009
			I	G	05/07/2010
			I	H	05/07/2011
			II	A	05/07/2012
			II	B	05/07/2013
			II	C	05/07/2014
			II	D	05/07/2015
			II	E	05/07/2016
			II	F	05/07/2017
			II	G	05/07/2018
			II	H	05/07/2019
			III	A	05/07/2020
			III	B	05/07/2021
			III	C	05/07/2022
			III	D	05/07/2023

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Horizontal ao(a) servidor(a) SILVIO GOMES FERREIRA, matrícula nº 165521, ocupante do cargo de Motorista:

I – PORTARIA Nº 338/2011-RH, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 408, de 25 de novembro de 2011;

II – PORTARIA Nº 322/2012-RH, de 16 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 591, de 20 de agosto de 2012;

III – PORTARIA Nº 466/2013, de 13 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 828, de 22 de agosto de 2013;

IV – PORTARIA Nº 966/GAB/SEPLAG, de 12 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.072, de 15 de agosto de 2014;

V – PORTARIA Nº 149/GAB/SEPLAD, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 2.489, de 14 de maio de 2020;

VI – PORTARIA Nº 133/GAB/SEPLAD, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.704, de 25 de março de 2021;

VII – PORTARIA Nº 689/GAB/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.864, de 25 de novembro de 2021;

VIII - PORTARIA Nº 583/GAB/SEPLAD, de 07 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 3.099, de 16 de novembro de 2022;

IX - PORTARIA Nº 649/GAB/SEPLAD, de 05 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.125, de 26 de dezembro de 2022;

X - PORTARIA Nº 714/GAB/SEPLAD, de 05 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.369, de 22 de dezembro de 2023;

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical ao(a) servidor(a) SILVIO GOMES FERREIRA, matrícula nº 165521, ocupante do cargo de Motorista:

I – PORTARIA Nº 752/GAB/SEPLAD, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.886, de 27 de dezembro de 2021;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 10 de maio de 2024.

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Humano
ATO n.º 639-DSG

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 016/2024/SEISP, DE 13 MAIO DE 2024.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, PALMAS-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637- NM, de 10 de julho de 2018, publicado no DOM nº 2037 e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com Art. 75 inc. II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 combinado com o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2024017031, Nup nº 026451/2024, bem como toda a documentação nele acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75 inc. II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a “Dispensa de licitação para aquisição de ARLA 32, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 75, II da Lei 14.133/21, à empresa LUBRIFICAR SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ: 35.394.850/0001-78, no valor de 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500 Funcional Programática: 3500.14-451-5000-4379 Natureza da Despesa: 33.90.30-04 Fonte de Recursos: 1.500.0000.000.103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

Paulo Cezar Monteiro da Silva
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura
e Serviços Públicos
ATO Nº 644 - DSG

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/2024

PROCESSO: 2023063375.

NUP: 024910/2024.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: R. Cardoso Alves da Cruz & CIA Ltda-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de micro tratores de autopropelido giro zero, que atenderão a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 3.016.000,00 (três milhões e dezesseis mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 150000000000103, Ficha: 20240969 e Nota de Empenho nº 14020, emitida em 10/05/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva matricula funcional 159041, nomeado pela ATO Nº 644 – DSG / DOM Nº 3.456 de 03 de maio de 2024, bem como da R. Cardoso Alves da Cruz & Cia LTDA - ME, CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, CPF nº XXX.570.202-XX.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 175, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, e em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e Seção III do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução da Nota de Empenho e Suplente, referente ao Processo nº 00000.0.010198/2024, Notas de Empenho nº 13434 e 13389/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de bebedouros industrial e filtro (refil), firmado com as Empresas RS COMERCIO E SERVICIO LTDA, CNPJ 44.062.140/0001-60 e SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Walderez Theixeira de Carvalho	***.316.048.**
SUPLENTE	Renata Milhomem da Silva	***.854.571.**

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato/nota de empenho, na sua ausência respondendo seu suplente, aquelas trazidas no art. 133 do Dec. Mun. Nº 2.460/2023.

Art. 3º – Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Execução da Nota de Empenho, referente ao Processo nº 00000.0.010198/2024, Notas de Empenho nº 13434 e 13389/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de bebedouros industrial e filtro (refil), firmado com as Empresas RS COMERCIO E SERVICIO LTDA, CNPJ 44.062.140/0001-60 e SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97:

SERVIDOR	MATRÍCULA
JÁREDE WILVI DE SOUSA QUEIROZ	***.922.141.**

Art. 4º - São atribuições do gestor de contrato/nota de empenho aquelas trazidas no art. 132 do Dec. Mun. 2.460/2023.

Art.5º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§2º O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 6º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 7º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 8º Entende-se como instrumento contratual a nota de empenho da despesa, conforme preceitua o art. 95, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal de Educação
ATO Nº 1.036 NM.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0179, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023 e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e arts. 38 e 39, I, alíneas do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente, referente ao Contrato nº 14/2023, firmado com a empresa V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.597.053/0001-06, Processo nº 2023032383, que tem como objeto a Contratação da empresa especializada em locação de equipamentos para eventos, quantitativos e especificações no edital e seus anexos, no Projeto Palmas para Brincar nos dias 19,24,28 e 29/05/2024 para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	ZILMENE SANTANA SOUZA	***.191.951.**
SUPLENTE	VALÉRIA PEREIRA LACERDA	***.066.131.**

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDORES	MATRICULA
JÁREDE WILVI DE SOUSA QUEIROZ	***.922.141-**

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I - cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

EVANDRO BORGES ARANTES
Secretário Executivo
ATO Nº1.360-NM

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0180, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023 e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e arts. 38 e 39, I, alíneas do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente, referente ao Contrato nº 14/2023, firmado com a empresa V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.597.053/0001-06, Processo nº 2023032383, que tem como objeto a Contratação da empresa especializada em locação de equipamentos para eventos, quantitativos e especificações no edital e seus anexos, na AGROTINS nos dias 14 a 18/05/2024 no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, localizada na TO 050 Estrada Vicinal KM 23 para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação.

SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos	***.302.541-**
SUPLENTE Jonas Batista Cunha	***.152.431-**

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDORES	MATRICULA
JÁREDE WILVI DE SOUSA QUEIROZ	***.922.141-**

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I - cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

EVANDRO BORGES ARANTES
Secretário Executivo
ATO Nº1.360-NM

Processo: 2023071726

Interessado: Secretaria Municipal da Educação - Semed
Assunto: Pagamento de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO.

DESPACHO Nº 032/2024

Dispõe sobre autorização de realização de despesa e pagamento na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL Fábio Barbosa Chaves, de Palmas -TO, portador do RG nº XXX306615923XX, SSP/GO, CPF nº XXX.958.131-XX, nomeado pelo Ato nº 1.036 do dia 14 de agosto de 2023, publicado no DOM, nº 3.282 e pelo Art. 71 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.229, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que o recolhimento de taxas referentes aos Registros de Responsabilidades Técnicas (RRTs), trata-se de

obrigação legal compulsória, tipificada no ordenamento jurídico como tributo da espécie taxa (art. 145, II, da CF/88 e no artigo 77 do CTN), não se aplicando as regras da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que se faz necessário o pagamento de "taxas de RRTs" devidas ao CAU – TO, para atender a elaboração de projetos e orçamento das unidades de ensino;

CONSIDERANDO as justificativas e especificações do Setor Demandante, através da justificativa técnica e Termo de Referência nº 07/2024;

CONSIDERANDO os termos da Nota de Orientação Técnica – SETCI/CGM Nº 004/2020, publicada na edição nº 2556 de 18 de agosto de 2020 do diário Oficial do Município de Palmas.

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de despesa, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, para pagamento de Taxas de RRT's (Registros de Responsabilidades Técnicas deste Órgão, devidas ao CAU-TO – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 15.002.367/0001-11, no valor total estimado de R\$ 8.000,00, para o exercício de 2024, correndo a presente despesa na conta da seguinte dotação orçamentária: UC: 2900, Funcional Programática: 12.122.8001.8411- Manutenção dos Serviços Administrativos, natureza: 33.90.47, subelemento: 10.02, fonte de recurso: 15730000251199, consoante a Nota de Empenho nº 3705, datado de 15/02/2024.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário da Secretaria Municipal da Educação
ATO Nº 1.036 – NM

EXTRATO DO CONTRATO (*)

PROCESSO Nº: 2023067180

ESPÉCIE: CONTRATO FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Servidor de grande Porte para armazenamento de dados, com suporte e atendimento técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 1.955 de 13 de outubro de 2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP, instrução do processo administrativo nº 20230067180, Pregão Eletrônico nº 050/2023.

RECURSOS: Classificação funcional programática: 2900.12.8001-8411; Natureza de despesa: 4.4.90.52; Sub-elemento: 4.4.90.52.43; Fontes de Recurso: 1540.0000 Fichas orçamentárias: 20240535; Empenhos: 5842.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu gestor o Sr. FÁBIO BARBOSA CHAVES, RG nº XXX306615923XX, SSP/GO, CPF nº XXX.958.131-XX, nomeado pelo Ato nº 1.036 do dia 14 de agosto de 2023, doravante designado CONTRATANTE, e a Empresa ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.777.689/0001-06, neste ato representada, por VALDIR LÚCIO TEIXEIRA SPEZIALI, CPF nº XXX.877.276-XX.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído do DOMP nº 3.459, de 8 de maio de 2024, pág. 7, com incorreção no original.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2023 (*)

PROCESSO: 2022075821

ESPÉCIE: Aditivo para prorrogação de prazo contratual

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento, na modalidade comodato, de equipamento eletrônico com identificação facial, respectivos softwares, instalação, treinamento, suporte técnico e transferência de conhecimento para o registro e controle diário da frequência dos servidores da Prefeitura de Palmas/TO.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação excepcional de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento.

BASE LEGAL: Parecer Referencial nº 001/2023/SUAD/PGM (*), do Contrato nº 07/2023, da Justificativa Administrativa constante nos autos sob nº 2022075821; considerando ainda os termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Classificação Funcional: 12.122.8001.8411, 12.361.2000.4404, 12.365.2000.4495; Natureza da despesa: 3.3.90.40; Fontes: 15001001020103, 15001001020365, 15001001020361; Ficha: 20240529, 20240635 e 20240557; Empenhos Nº 3096, 3097, 3098, 3099, 3100, 3101 emitido em 07/02/2024.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo Secretário Municipal da Educação, o senhor FÁBIO BARBOSA CHAVES, RG nº X1530661592XXX, SSP/GO, CPF nº ***.958.131-**, e a empresa AHARDS SISTEMAS S.A, CNPJ/MF sob o nº 08.202.415/0001-50, neste ato representada por LÁZARO MALTA DO SANTOS, portador do RG nº *4793** – IFP RJ, CPF nº ***.417.658-**.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de abril de 2024.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído do DOMP nº 3.457, de 6 de maio de 2024, págs. 8 e 9, com incorreção no original.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 00000.0.032609/2024

A Secretaria Municipal da Educação, por intermédio da Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luíza de Araújo Napunuceno, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no segundo semestre do ano de 2024 conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O processo licitatório será conduzido pela ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luíza de Araújo Napunuceno, que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunidades Escolas/Centro de Educação Infantil participantes ou aos órgãos e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência na sede da própria Associação – Rua 04, APM 07, Taquaruçu, CEP: 77.080.010, Palmas-TO ou pelo e-mail: cmeianaluiza@gmail.com, Telefone de contato: (63) 3554-1175.

Palmas/TO, 14 de maio de 2024.

Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis
PRESIDENTE DA ACCEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

Fábio Barbosa Chaves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.012225/2024
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
 CONTRATADA: PAPELARIA EBD EIRELI - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE
 VALOR TOTAL: R\$ 11.562,68 (onze mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.007937/2024
 RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722
 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF nº XXX.943.941-XX, RG Nº X8312X SSP/TO. Empresa: PAPELARIA EBD EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, por meio de seu representante legal o Sra. Elione Dias Brito, portadora do RG. nº X3.39X -SSP/TO

CMEI SONHO ENCANTADO**PORTARIA Nº 013, DE 13 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 613, de 13 de Junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de Junho de 2022, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, inciso I e II, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2024, Processo nº 00000.0.016326/2024 firmado com a empresa: MARCO ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	IRISMAR PEREIRA MENDES	413017668	13/05/2024
SUPLENTE	ALCIONE MACIEL DO NASCIMENTO	413017642	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Kênia Cintia Silva Matias de Freitas
 Presidente Da Accei

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.016326/2024
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: MARCO ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
 VALOR TOTAL: R\$ 30.686,25 (Trinta mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.016326/2024
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39 Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000, 15000000
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2024.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Srª. Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº XXX.259.541-XX e portadora do RG nº XX63.846 SSP/TO. Empresa: M & M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marco Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.184-853-XX e portador do RG nº XXX61797-5 SSP/MA.

E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.005511/2024
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP- TO.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 29.329,00 (Vinte e nove mil, trezentos e vinte e nove reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023.
 RECURSO:
 Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469;
 Natureza de Despesa: 3.3.50.30;
 Fonte: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367e15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366; 15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366; 25520000202367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr.

Alex Alves da Silva, inscrito no CPF nº XXX.415.471-XX e portador do RG nº X.509.2XX SSP/TO. GRUPO FORMAL: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS- APRAFEP- TO, inscrito no CNPJ nº 15.362.151/0001-67 por meio de sua representante legal a Sra. Elisângela dos santos Gonçalves, inscrita no CPF nºXXX.813.811-XX e portadora do RG nº X02.46X SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.005511/2024
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS - COOPERTO.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 7.854,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023.
 RECURSO:
 Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469;
 Natureza de Despesa: 3.3.50.30;
 Fonte: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367e15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366; 15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366; 25520000202367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF nº XXX.415.471-XX e portador do RG nº X.509.2XX SSP-TO. GRUPO FORMAL: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS - COOPERTO, inscrito no CNPJ nº 37.815.350/0001-16 por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir Martins de Sousa Junior, inscrito no CPF nº XXX.799.131-XX e portador do RG nº X79.90X SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.022871/2024
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS
 CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha GLP 45 kg
 VALOR TOTAL: R\$ 8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas
 Alterações posteriores e processo nº 00000.0.023530/2024
 RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Alex Alves da Silva, inscrito no CPF Nº: XXX.415.471-XX e portador do RG Nº X.509.2XX SSP/TO. Empresa: KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, portadora do RG. nº X79.82X -SSP/TO

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

PORTARIA Nº 014, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso

de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2024, Processo nº 00000.0.020052/2024, firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ildiné Maciel Ramos	413006012	06/05/2024
SUPLENTE	Gilvan Almeida de Araujo	304241	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de maio de 2024

Joselaine Queli Fiametti
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 015, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as Instruções

Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2024, Processo nº 00000.0.011652/2024, firmado com a empresa Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas (APRAFEP-TO), inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ildiné Maciel Ramos	413006012	13/05/2024
SUPLENTE	Gilvan Almeida de Araujo	304241	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de maio de 2024

Joselaine Queli Fiametti
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 016, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2024, Processo nº 00000.0.011652/2024, firmado com a empresa Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas/TO (ASCABRAS), inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ildiné Maciel Ramos	413006012	13/05/2024
SUPLENTE	Gilvan Almeida de Araujo	304241	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de maio de 2024

Joselaine Queli Fiametti
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.020052/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R\$ 28.823,50 (Vinte e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.020052/2024
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho:

03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNIO BOGO, CNPJ nº 28.161.204/0001-23, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF nº XXX.087.689-XX, RG nº X.096.2XX-SSP/TO. Empresa: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO, portador do RG nº X246179XX SSP/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.011652/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº

CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNIO BOGO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS (APRAFEP-TO)

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

VALOR TOTAL: R\$ 49.790,50 (Quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNIO BOGO, CNPJ nº 28.161.204/0001-23, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF nº XXX.087.689-XX, RG nº X.096.2XX-SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS (APRAFEP-TO), inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.011652/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNIO BOGO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO (ASCABRAS)

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

VALOR TOTAL: R\$ 39.765,60 (Trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNIO BOGO, CNPJ nº 28.161.204/0001-23, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF nº XXX.087.689-XX, RG nº X.096.2XX-SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO (ASCABRAS), inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 131/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores, em substituição, para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu artigo 117, determina que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição."

CONSIDERANDO que o 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em seu artigo 133, Inciso X, convencionou que caberá ao Fiscal do Contrato "receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 666/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.036, pag. 17, na parte em que designou a servidora Elicleide Saraiva Brito, matrícula funcional nº 161591 e Lorena Gonçalves Correa, matrícula funcional nº 413048369, como, respectivamente, Fiscal Titular e suplente, do Contrato de Locação nº 22/2018, do processo nº 2018023731, cujo objeto é a locação do imóvel onde funciona a Unidade de Saúde da 108 Sul, da rede municipal de saúde.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização do Contrato mencionado no artigo supracitado, conforme especificado abaixo, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR/SUPLENTE
2018023731	22/2018	TITULAR: Mariene Afonso de Matos Oliveira; Matrícula Funcional 156831 SUPLENTE: Pâmela Eva Teixeira de Aguiar; Matrícula Funcional: 413063499

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 274/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento dos contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Tatiana Miyuki Miada Nakamura, matrícula funcional nº 13048827, e Flei Marion de Castro Silva, matrícula funcional nº 134161 e Victoria Moura Tavares, matrícula funcional nº 413062916, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Pregão nº 016/2023, Processo nº 2022065404, que tem por objeto a aquisição de INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para atender a Rede Municipal de Saúde de Palmas - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação pertinente, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
42/2024	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12
43/2024	APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04
44/2024	MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.366.038/0001-69
55/2024	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.820.255/0001-10
56/2024	ODONTOMED T/A LTDA	27.205.945/0001-04
57/2024	VITÓRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00
58/2024	DENTAL REDEENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	11.670.904/0001-40
78/2024	COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA	00.270.120/0001-09
85/2024	DENTAL MED EQUIP. MAT ODONT. E HOSPITALARES LTDA	07.978.004/0001-98

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, dos respectivos suplentes:

I - conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada;

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração;

XIV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico; XV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XV - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVI - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024, data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAUDE, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 322/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 14 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2023019545, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza hospitalar/assemelhada, copeiragem e recepção, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Palmas – TO, firmado com a Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

CONTRATO	SETOR	GESTORES	FISCAL E SUPLENTE
81/2024 – Prestação de Serviços de Recepcionista	S U M A C - Superintendência de Média e Alta Complexidade	Titular: Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão, matrícula nº 413063501	UPA SUL Suplente: Marly Cristina Fernandes, matrícula nº 155671 Titular: Lucilene Soares Nogueira, matrícula nº 413054693 Suplente: Vera Cleide Sousa Mendes, matrícula nº 131721
			UPA NORTE Titular: Thais Rodrigues Aires, matrícula nº 413019496 Suplente: Viviane Rosal Fonseca de Toledo, matrícula nº 305741 Unidades Sumac (CAPS I, CAPS II, CAPS AD, CREFISUL, EWALDO/HENFIL, POLICLÍNICA/FRANCISCA ROMANA e LABORATÓRIO MUNICIPAL): Titular: Edma Neri dos Santos, matrícula nº 161861 Suplente: Jadson Jardim Andrade, matrícula nº 302871
			S U P A V S - Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

83/2024 – Prestação de Serviços de Copeiro	S U M A C - Superintendência de Média e Alta Complexidade	Titular: Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão, matrícula nº 413063501 Suplente: Marly Cristina Fernandes, matrícula nº 155671	Titular: Marineide Rodrigues Amorim, matrícula nº 254011 Suplente: Laureny Farias da Costa, matrícula nº 133131
	Apoio Administrativo – Secretária Municipal da Saúde	Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa, matrícula nº 413050398	Titular: Marineide Rodrigues Amorim, matrícula nº 254011 Suplente: Laureny Farias da Costa, matrícula nº 133131
84/2024 – Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar/assemelhados	S U P A V S - Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Titular: Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão, matrícula nº 413063418	Titular: Marineide Rodrigues Amorim, matrícula nº 254011 Suplente: Laureny Farias da Costa, matrícula nº 133131
	S U M A C - Superintendência de Média e Alta Complexidade	Titular: Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão, matrícula nº 413063501 Suplente: Marly Cristina Fernandes, matrícula nº 155671	Titular: Marineide Rodrigues Amorim, matrícula nº 254011 Suplente: Laureny Farias da Costa, matrícula nº 133131
	Apoio Administrativo – Secretária Municipal da Saúde	Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa, matrícula nº 413050398	Titular: Marineide Rodrigues Amorim, matrícula nº 254011 Suplente: Laureny Farias da Costa, matrícula nº 133131

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2024, data de assinatura dos contratos.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE,
aos 14 dias do mês de maio de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 147, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado à ALAMEDA 35, Conjunto qi. 21, da quadra Arso 52, com área de 362,50 m²., situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01 A, situado à ALAMEDA 35, Conjunto qi. 21, da quadra Arso 52, com área de 181,25 m² e Lote 01 B, situado à ALAMEDA 35, Conjunto qi. 21, da quadra Arso 52, com área de 181,25 m². objeto do processo nº 31523_2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 1.017 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 148, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 08, situado à Alameda 35, Conjunto Ql. 21, da quadra ARSO 52, com área de 360,00 m²., situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08 A situado à Alameda 35, Conjunto Ql. 21, da quadra ARSO 52, com área de 180,00 m² e Lote 08 B, situado à Alameda 35, Conjunto qi. 21, da quadra Arso 52, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 15348_2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu

Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 1.017 - DSG

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO NUP: 00000.0.018738/2024

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial – SEMPSIR

CONTRATADA: LAR DOCE LAR RESIDÊNCIA PARA IDOSOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço de acolhimento de pessoas idosas que se encontram em vulnerabilidade ou risco social e pessoal, sem amparo familiar e em certos casos com debilitação de aspecto físico e de saúde, em abrigo institucional, a fim de suprir suas necessidades de moradia, alimentação, fornecimento de itens de higiene pessoal (creme dental, escova dental, shampoo, condicionador, sabonete, desodorante, etc.), vestuário com peças individuais e identificadas (incluindo roupas íntimas), cuidado e atenção básica a saúde com fornecimento de remédios (caso necessário), fraldas descartáveis (caso necessário), roupas de cama e banho individuais e identificadas, serviço de lavanderia. VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.018738.

RECURSOS: Classificações Funcional: 08.244.3000-4355 Fonte: 15000000000103, Natureza Da Despesa: 339039, Nota de Empenho nº 13662.

VIGÊNCIA: A vigência da presente contratação será de 1 (um) ano, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, ou até a celebração de contrato para tendimento da demanda por procedimento licitatório em curso nos autos do processo nº 2024008658.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2024.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL, neste ato representada por sua Secretária, a senhora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº XXX.9XX SEJSP TO, CPF/MF nº XXX.098.742-XX, e a empresa LAR DOCE LAR RESIDÊNCIA PARA IDOSOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.517.287/0001-79, neste ato representada, por THATIANE REBOUÇAS PIRES, portadora do RG nº X.XX7.2XX SSP- TO, CPF/MF nº XXX.971.852-XX.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 42/2024/GAB/SESMU, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores abaixo com encargo de Gestor e Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo nº 2023024642, Contratação de empresa especializada no fornecimento de material bélico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 067/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como do artigo 56 do Decreto Municipal nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 09/2024, do Processo 2023024642, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a empresa TAURUS ARMAS S.A. inscrita no CNPJ sob nº 92.781.335/0001-02.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Moacir Cidalino da Silva	228031
SUPLENTE	Alba Lucia Pereira Parente Carreiro	226931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDOR:		MATRÍCULA
GESTOR	Wanderleia Vasconcelos dos Santos Duarte	1118021

4º- São atribuições do gestor de contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras -

SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art.5º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a data da assinatura do contrato

Palmas, 13 de março de 2024.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº033/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 033/2024 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SESMU, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SESMU (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolva Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: <https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/033DiarioOficial15052024NA.pdf>. Total de autuações publicadas neste Edital: 2.180 (dois mil cento e oitenta).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº034/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 034/2024 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo

de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: <https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/034DiarioOficial15052024NP.pdf>. Total de penalidades publicadas neste Edital: 4.396 (quatro mil e trezentos e noventa e seis).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024-GAB/SESMU

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.
CONTRATADA: TAURUS ARMAS S.A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material bélico, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
BASE LEGAL: Processo nº 2023024642 e pelas Leis nº: 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal 1.955/2020, Decretos Municipais nº 415/2013 e nº 1.031/2015 e alterações.
DO VALOR: R\$ 55.860 (Cinquenta e Cinco mil e oitocentos e sessenta reais).
RECURSOS:
Unidade Gestora: 1200
Classificação Orçamentária: 06.181.5000-4024
Natureza de Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 17003110215360/15000000000103
VIGÊNCIA: O Prazo de vigência iniciará na sua assinatura e terá duração até o período de garantia do objeto, ou seja, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterado nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na ACNE – 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15. CEP: 77.006-016, nesta Capital, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº XXX.649.991-XX e RG nº X22.8XX SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TAURUS ARMAS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.781.335/0001-02.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 039/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011,

do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adão Eustáquio Barbosa, matrícula: 413041859, com o encargo de Fiscal de Contrato, e Jefferson Lucas Araújo Leal, matrícula: 413054741 com Suplente dos Contratos relacionados abaixo:

Processo (NUP)	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
00000.0.031288/2024	Contratação de show musical, com a cantora Melissa no dia 19 de maio de 2024, com duração mínima de 90min (noventa minutos) como parte da programação em comemoração aos 35 anos de Palmas, a se realizar na Avenida Teotônio Segurado (próximo ao Paço Municipal), em Palmas-TO.	M M DE LIMA CNPJ: 40.149.173/0001-90	116/2024/FCP
000000.0.031448/2024	Contratação de show musical com a cantora Keythe Araújo para apresentação durante o evento em comemoração ao aniversário de 35 anos de Palmas, que acontecerá na Avenida Teotônio Segurado (próximo ao Paço Municipal), na cidade de Palmas-TO, no dia 19 de maio de 2024.	ARAÚJO PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ: 45.210.647/0001-86	117/2024/FCP
00000.0.031581/2024	Contratação de show musical com a banda Projeto 1+1 para apresentação durante o evento em comemoração ao aniversário de 35 anos de Palmas, que acontecerá na Avenida Teotônio Segurado (próximo ao Paço Municipal), na cidade de Palmas-TO, no dia 19 de maio de 2024.	PROJETO 1+1 LTDA CNPJ: 29.452.383/0001-10	118/2024/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 040/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Marcus Vinícius Rocha Silva, matrícula: 413017621, com o encargo de Fiscal de Contrato, e Jefferson Lucas Araújo Leal, matrícula: 413054741 como Suplente dos Contratos relacionados abaixo:

Processo (NUP)	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
00000.0.031309/2024	Contratação artística do Palhaço Batalinha Frita & Cia, para animação do 35º aniversário de Palmas a se realizar no dia 20 de maio de 2024, na praça do Bosque dos Pioneiros, como parte das programações do calendário cultural do primeiro semestre.	MAGNUM BATALINHA FRITA LTDA CNPJ: 24.379.006/0001-80	119/2024/FCP
00000.0.031294/2024	Contratação de show artístico musical com Márcio Bello e Tambores do Tocantins para apresentação durante o evento em comemoração ao aniversário de 35 anos de Palmas, que acontecerá na Praça do Bosque dos Pioneiros, na cidade de Palmas-TO, no dia 20 de maio de 2024.	MARCIO BELLO DOS SANTOS ***798981** CNPJ: 13.241.216/0001-90	120/2024/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Lucíola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024

PROCESSO: 00000.0.031288/2024 (VOLUME I) - FCP
INTERESSADO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL, COM A CANTORA MELISSA LIMA NO DIA 19 DE MAIO DE 2024, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90MIN (NOVENTA MINUTOS) COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AOS 35 ANOS DE PALMAS, A SE REALIZAR NA AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO (PRÓXIMO AO PAÇO MUNICIPAL), EM PALMAS-TO.

A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 00000.0.031288/2024, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para contratação de show musical, com a cantora Melissa Lima, para apresentação durante o evento em comemoração ao aniversário de Palmas, através de sua representante exclusiva, a empresa M M DE LIMA, CNPJ nº 40.149.173/0001-90, conforme Termo de Referência nº 048/2024 e Justificativa nº 040/2024/GAB/FCP constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15010000000103, Ficha: 20242111, Nota de Empenho nº 14264, em 13 de maio de 2024.

PALMAS/TO, aos 13 dias de maio de 2024.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Secretária Executiva
Respondendo Interinamente pela FCP
Ato Nº 638 - DSG

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

PROCESSO: 00000.0.031448/2024 (VOLUME I) - FCP
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL, COM A CANTORA KEYTHE ARAÚJO NO DIA 19 DE MAIO DE 2024, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 120MIN (CENTO E VINTE MINUTOS) COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AOS 35 ANOS DE PALMAS, A SE REALIZAR NA AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO (PRÓXIMO AO PAÇO MUNICIPAL), EM PALMAS-TO.

A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 00000.0.031448/2024, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para contratação de show musical, com a cantora Melissa Lima, para apresentação durante o evento em comemoração ao aniversário de Palmas, através de sua representante exclusiva, a empresa ARAÚJO PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 45.210.647/0001-86, conforme Termo de Referência nº 049/2024 e Justificativa nº 043/2024/GAB/FCP constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1501000000103, Ficha: 20241295, Nota de Empenho nº 14389, em 13 de maio de 2024.

PALMAS/TO, aos 13 dias de maio de 2024.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Secretária Executiva
Respondendo Interinamente pela FCP
Ato Nº 638 – DSG

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

PROCESSO: 00000.0.31581/2024
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM A BANDA PROJETO 1+1 NO DIA 19 DE MAIO DE 2024, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO 35º ANIVERSÁRIO DE PALMAS.

A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024013802, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para contratação de show artístico musical com a banda PROJETO 1+1, como parte da programação do 35º aniversário de Palmas, através da representante exclusiva, a empresa PROJETO 1+1 LTDA, CNPJ nº 29.452.383/0001-10, conforme Termo de Referência nº 050/2024 e Justificativa nº 045/2024/GAB/FCP constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fontes: 1501000000103, Ficha: 20242111, Nota de Empenho nº 14494, em 13 de maio de 2024.

PALMAS/TO, aos 13 dias de maio de 2024.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Secretária Executiva
Respondendo Interinamente pela Fundação Cultural de Palmas
ATO Nº 638 - DSG

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024

PROCESSO: 00000.0.031309/2024 (VOLUME I) - FCP
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO PALHAÇO BATATINHA FRITA E SUA TURMA, PARA ANIMAÇÃO DO 35º ANIVERSÁRIO DE PALMAS A SE REALIZAR NO DIA 20 DE MAIO DE 2024, NA PRAÇA DO BOSQUE DOS PIONEIROS.

A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 00000.0.031309/2024, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para contratação artística, com o palhaço Batatinha Frita e sua Turma, para apresentação durante o evento em comemoração ao aniversário de Palmas, através de seu representante exclusivo, a empresa Magnum Batatinha Frita LTDA, CNPJ nº 24.379.006/0001-80, conforme Termo de Referência nº 053/2024 e Justificativa nº 044/2024/GAB/FCP constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais,

Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000103, Ficha: 20241295, Nota de Empenho nº 14645, em 13 de maio de 2024.

PALMAS/TO, aos 13 dias de maio de 2024.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Secretária Executiva
Respondendo Interinamente pela FCP
Ato Nº 638 – DSG

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024

PROCESSO: 00000.0.031294/2024 (VOLUME I) - FCP
INTERESSADO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM MÁRCIO BELLO E TAMBORES DO TOCANTINS, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DE PALMAS, QUE ACONTECERÁ NA AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO (PRÓXIMO AO PAÇO MUNICIPAL), NA CIDADE DE PALMAS-TO, NO DIA 20 DE MAIO DE 2024.

A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 00000.0.031294/2024, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para contratação de show artístico musical com Márcio Bello e Tambores do Tocantins, para apresentação durante o evento em comemoração ao aniversário de 35 anos de Palmas, através de sua representante exclusiva, a empresa Márcio Bello dos Santos ***798981**, CNPJ nº 13.241.216/0001-90, conforme Termo de Referência nº 051/2024 e Justificativa nº 041/2024/GAB/FCP constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000103, Ficha: 20241295, Nota de Empenho nº 14737, em 14 de maio de 2024.

PALMAS/TO, aos 14 dias de maio de 2024.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2024/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.031288/2024.
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADO (A): M M DE LIMA
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de apresentação musical com a cantora Melissa Lima, através de sua empresária exclusiva M M DE LIMA, ora CONTRATADO, para realização de apresentação artística no município de Palmas, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.031288/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto municipal nº 2.460/2023, e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 15000000103, Programa de Trabalho: 29.7100.13.392.7000.4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20242111, conforme Nota de Empenho: 14264, de 13 de maio de 2024.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente Interina, a Senhora EUZENI PEDROSO GRIMM, CPF nº XXX.988.602-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e M M DE LIMA, CNPJ nº 40.149.173/0001-90, representada neste ato pela Sra. Melissa Mecnas de Lima, CPF nº XXX.675.131-XX, doravante denominada CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2024/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.031448/2024.
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADO (A): EMPRESA ARAÚJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de apresentação musical com a cantora Keythe Araújo, através de sua empresária exclusiva EMPRESA ARAÚJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, ora CONTRATADO, para realização de apresentação artística no município de Palmas, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.031448/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto municipal nº 2.460/2023, e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 15000000103, Programa de Trabalho: 29.7100.13.392.7000.4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20241295, conforme Nota de Empenho: 14389, de 13 de maio de 2024.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente Interina, a Senhora EUZENI PEDROSO GRIMM, CPF nº XXX.988.602-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e EMPRESA ARAÚJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 45.210.647/0001-86, representada neste ato pela Sra. Keythe Araújo Dia, CPF nº XXX.229.661-XX, doravante denominada CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.031581/2024.
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADO (A): EMPRESA PROJETO 1+1 LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação da Banda Projeto 1+1, através de seu empresário exclusivo a empresa PROJETO 1+1 LTDA, ora CONTRATADO, para realização no dia 19 de maio/2024, com duração mínima de 120min (cento e vinte minutos), durante o evento em comemoração ao aniversário de 35 de Palmas, no município de Palmas/TO, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.031581/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto municipal nº 2.460/2023, e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 15000000103, Programa de Trabalho: 29.7100.13.392.7000.4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20242111, conforme Nota de Empenho: 14494, de 13 de maio de 2024.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente Interina, a Senhora EUZENI PEDROSO GRIMM, CPF nº XXX.988.602-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa PROJETO 1+1 LTDA, CNPJ nº 29.452.383/0001-00, representada neste ato pelo Sr. Erlon Cassio da Silva, CPF nº XXX.763.442-XX, doravante denominada CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.031309/2024.
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADO (A): EMPRESA MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de apresentação artística do Palhaço Batatinha Frita e sua Turma, através de seu empresário exclusivo, a EMPRESA MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA., ora CONTRATADO, para realização de apresentação artística no município de Palmas, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.031309/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto municipal nº 2.460/2023, e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 15000000103, Programa de Trabalho: 29.7100.13.392.7000.4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20241295, conforme Nota de Empenho: 14645, de 13 de maio de 2024.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pela Presidente Interina, a Senhora EUZENI PEDROSO GRIMM, CPF nº XXX.988.602-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e EMPRESA MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA, CNPJ nº 24.379.006/0001-80, representada neste ato pelo Sr. Dinovagno Alves dos Santos, CPF nº XXX.944.921-XX, doravante denominada CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2024/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.031294/2024.
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADO (A): MARCIO BELLO DOS SANTOS ***798981**
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de apresentação musical com Márcio Bello dos Santos, através de sua empresária exclusiva a Empresa Márcio Bello dos Santos, ora CONTRATADO, para realização de apresentação artística no município de Palmas, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.031294/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto municipal nº 2.460/2023, e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 15000000103, Programa de Trabalho: 29.7100.13.392.7000.4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20241295, conforme Nota de Empenho: 14737, de 14 de maio de 2024.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2024.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa Márcio Bello dos Santos ***798981**, CNPJ nº 13.241.216.0001-90, representada neste ato pela Sr. Márcio Bello dos Santos, CPF nº XXX.798.981-XX, doravante denominada CONTRATADO (A).

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 88, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Alvaniza Lopes de Almeida, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Alvaniza Lopes de Almeida, matrícula funcional nº 377531, nomeada pela Decreto de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, tendo tomado posse em 29/07/2010 e entrado em exercício no dia 02/08/2010. Consta última lotação na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Tabela VIII, Nível I, Classe "F".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais a 13/30 avos, fixados em R\$1.412,00, incluindo as verbas incorporáveis dispostas em lei, sendo a Gratificação por Titularidade no percentual de 15%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2023.03.10157P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Em atenção ao disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 1.414/2005, após a concessão do benefício torna-se obrigatório o comparecimento anual perante a Junta Médica Oficial do Município, para realização de exame médico pericial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 016, DE 09 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 1º, 3º, 4º incisos II, XII da Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos 7 (sete) dias de férias à servidora JACKELINY RUBIA MARQUES, ocupante do cargo Diretor Administrativo, matrícula funcional nº 153321, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 18/12/2023 à 01/01/2024, interrompidas pela PORTARIA/ARP/GAB Nº28, de 22 de dezembro de 2023, a serem usufruídas de 13/05/2024 a 20/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 13 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2024, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2024, no âmbito desta Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YRENE TOMIKO NAKAMURA DE LIMA
Presidente, Agência de Tecnologia da Informação do Municipal de Palmas

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 06, DE 13 DE MAIO DE 2024.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Responsável pelo Monitoramento	Titular: Reginaldo de Matos Nogueira	141541	Gerente de RH e Finanças
	Suplente: Larissa Galvão Bueno	413063940	Assessor Técnico
Programa Temático: 8000 - Palmas da Governança e da Transformação			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Aprimorar a gestão administrativa dos serviços públicos e da política de desenvolvimento humano, promovendo a adoção de novas tecnologias, melhores técnicas de gestão de pessoas, primando pelo atendimento de excelência ao cidadão e incentivando a participação da sociedade na formulação e controle das políticas públicas.	Titular: Reginaldo de matos Nogueira	141541	Gerente de RH e Finanças
	Suplente: Larissa Galvão Bueno	413063940	Assessor Técnico
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Índice de Atendimento em Tecnologia da Informação	Titular: Reginaldo de matos Nogueira	141541	Gerente de RH e Finanças
	Suplente: Larissa Galvão Bueno	413063940	Assessor Técnico
Metas	Responsável	Matrícula	Cargo
Criar comitê de tecnologia da informação - CTI do Município de Palmas	Titular: Guilherme de Carvalho Carneiro	323721	Analista de Sistemas
	Suplente: Silvio Costa Moreira	413022911	Analista de Sistemas
Desenvolver sistemas para a gestão municipal	Titular: Guilherme de Carvalho Carneiro	323721	Analista de Sistemas
	Suplente: Silvio Costa Moreira	413022911	Analista de Sistemas
Realizar e apoiar eventos voltados a aplicação de novas tecnologias	Titular: Claudiomar amorim do Nascimento	132981	Assessoria de TI e Dados
	Suplente: Rogério Catanossi	165181	Programador de Computador
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
4611 - Gestão da tecnologia da informação	Titular: Iralison Cabral de Souza	413046543	Diretor Geral
	Suplente: Rogério Catanossi	165181	Programador de Computador
	Responsável	Matrícula	Cargo
Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Titular: Iralison Cabral de Souza	413046543	Diretor Geral
	Suplente: Reginaldo de Matos Nogueira	141541	Gerente de RH e Finanças

Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
8329 - Manutenção de recursos humanos	Titular: Reginaldo de matos Nogueira	141541	Gerente de RH e Finanças
	Suplente: Larissa Galvão Bueno	413063940	Assessor Técnico

8429 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Reginaldo de matos Nogueira	141541	Gerente de RH e Finanças
	Suplente: Larissa Galvão Bueno	413063940	Assessor Técnico

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 158/2023/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2023.

